



DISTRIBUIÇÃO

Processo.....: 2013.6.001378-9 Prevento/Dependência:

Situação.....: DISTRIBUIÇÃO
Data Cadastro.....: 10/09/2013 14:41:05
Data do Movimento...: 10/09/2013 14:50:55
Assessor.....: ANA FATIMA DE ALMEIDA MAIA
Corregedoria.....: CORREGEDORIA REGIAO METROPOLITANA
Classe.....: 7001 - CORREICAO - ORDINARIA

92

Fundamento/Objeto.....:

Correição realizada pelo Juiz Corregedor no periodo de 12 a 14 de agosto de 2013.

Envolvidos:

REQUERENTE: SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA

Advogados....: {Sem Advogados}

PZ 01/01/14

REQUERENTE: JUIZ CORREGEDOR DA RMB

Advogados....: {Sem Advogados}

REQUERIDO: 2ª VARA CIVEL DISTRITAL DE ICOARACI

Advogados....: {Sem Advogados}



03/

PROVIMENTO 07/2008-CJRMB (ANEXO II)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

LOCAL: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DISTRITAL DE ICOARACI

PORTARIA/EDITAL: 005/2013-CJRMB

PERÍODO: 12 A 14/08/2013

JUIZ RESPONSÁVEL: DR. SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA

SECRETÁRIO DESIGNADO: PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Unidade Judicial: 2ª Vara Cível Distrital de Icoaraci.

1.2- Competência: Cível e Comércio.

1.3- Juiz de Direito Titular

Nome: Dra. ANÚZIA DIAS DA COSTA. Juíza Substituta, respondendo.

Período de exercício: desde 18/02/2013.

1.4- Quadro Funcional¹ (incluindo estagiários e conciliadores)

GABINETE:

Nome: LISSANDRA BOTELHO TAVARES

Cargo: ASSESSORA DE JUIZ

Ato nomeação: Portaria nº 1381/2012-GP. - data: 23/04/2012

Ato lotação - data:

Nome: PRISCILLA MARTINS DE PAULA

Cargo: ESTAGIÁRIA – MATRÍCULA Nº 106101

Ato nomeação: Portaria nº . - data:

Ato lotação - data: 01/07/2013

SECRETARIA:

Nome: ANILDO SABOIA DOS SANTOS

Cargo: Diretor de Secretaria

Ato nomeação: Portaria nº 0177/90-GP, em 05/12/1990, para o cargo de Auxiliar Judiciário;

NOMEAÇÃO 2: Portaria nº 0633/2000-GP, data: 17/08/2000, para o cargo de Escrivão Judicial, hoje, Analista Judiciário

Ato lotação: Portaria nº 1449/2010 - data: 18/08/2010

¹ Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.

1378-9



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Nome: **DÁRIO DUTRA BARROS JUNIOR**
Cargo: **AUXILIAR JUDICIÁRIO – MATRÍCULA 91499**
Ato nomeação: Portaria nº 1551/2011-GP - data: 09/06/2011
Ato lotação: Portaria nº - data:

Nome: **ANANDA CRISTINA ATAÍDE DA SILVA FERREIRA**
Cargo: **AUXILIAR JUDICIÁRIO**
Ato nomeação: Portaria nº 1627/2003-GP - data: 24/11/2009
Ato lotação: Portaria nº - data:

Nome: **KARINE HAVENE DE LIMA MORAES**
Cargo: **Estagiária**
Ato nomeação: Portaria nº - data: jan/2012
Ato lotação: Portaria nº - data:

1.5- Há voluntários atuando na secretaria?

- () SIM
(X) NÃO

Identificar:

1.6- Caso positivo, quem autorizou a atuação dos voluntários?

- () Diretor do Fórum
() Juiz da Unidade Judiciária
() Diretor de Secretaria

1.7- Promotor de Justiça

Nome:
() Vinculado
(X) Designado

1.8- Defensor Público

Nome:
() Vinculado
(X) Designado

1.9- Complementações / sugestões / observações:

- A Dra. Anúzia Dias da Costa, Juíza que ora responde pela Vara, ressalta que a Vara permaneceu por longo período sem Juiz titular, gerando acúmulo de processos em gabinete e, por conseguinte, a demora no impulsionamento dos feitos.
Manifesta a necessidade de mais um servidor para o gabinete e um para a secretaria, para melhor atender a demanda.
- A Resolução nº 023/2007-GP, estabeleceu a competência da 2ª Vara de Icoaraci para Cível e Comércio.

2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1- Visão geral da Unidade (espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos)

- (X) SATISFATÓRIO
() INSATISFATÓRIO

Justificar:

2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

- () Diariamente



04

- (X) Semanalmente
() Mensalmente

Especifique os problemas: Os problemas mais frequentes são em relação ao sinal da internet.

2.3- As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

- (X) SIM
() NÃO

2.4- As instalações apresentam deficiências em relação a segurança do Fórum?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar:

2.5 - As instalações possuem guarda judiciária?

- (X) SIM
() NÃO

2.5.1 – Caso positivo, desempenha a função de guarda judiciária?

Justificar:

2.6- As instalações contam com o apoio da Polícia Militar?

- (X) SIM
() NÃO

De que forma? No horário de 8h00min às 20h00min.

2.7- Complementações / sugestões / observações:

O Juízo da 2ª Vara Cível Distrital de Icoaraci está instalado em prédio novo, localizada no terceiro andar. A Vara funciona em três salas, sendo o gabinete, sala de audiências e sala da Assessoria, em bom estado de conservação, guarnecida com computadores e mobiliário em bom estado, exceto por duas cadeiras danificadas que precisam ser trocadas.

A Secretaria está instalada em ampla sala, com móveis e computadores em regular estado de conservação, suficientes ao número atual de servidores. A área de atendimento é muito pequena, não comportando o fluxo de pessoas atendidas diariamente.

O balcão da secretaria está solto e o aparelho de ar condicionado está jogando água para dentro da secretaria, já tendo sido realizadas diversas solicitações, sem solução para o problema.

3 - SECRETARIA JUDICIAL

3.1 – DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- O estado de conservação dos processos e pastas é:

- (X) BOM
() REGULAR
() RUIM

Justificar:

3.1.2 - Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: Todos os documentos são arquivados em pastas próprias com identificação e fácil localização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.1.3 - Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?

- ☒ SIM
☐ NÃO

Justificar: Toda tramitação interna e externa é feita no sistema Libra.

3.1.4- Como é organizada a separação dos processos?

- ☐ por tipo de ação;
☒ por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);
☐ outro

Justificar: Esta dinâmica foi a que melhor se adequou ao gerenciamento dos processos.

3.1.5- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

- ☒ SIM
☐ NÃO

Justificar: principalmente idosos, deficientes e tutela de urgência.

3.1.6- Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade:

- ☐ 3) iniciais;
☐ 4) por determinação do juiz
☐ 2) pedidos de liminares e de antecipação de tutela;
☐ com audiência ou praça/leilão designados:
☐ 1) idoso;
☐ processos de competência da Vara da Infância e Juventude;
☐ ações de alimentos;
☐ réu preso;
☐ mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*;
☐ alvará de soltura;
☐ por ordem cronológica
☐ 5) por ordem de antiguidade do processo;
☐ 6) outro

Especifique:

3.1.7- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

- ☒ SIM
☐ NÃO

Justificar: na verdade todos os processos são identificados com tarjas tipo: prioridade, gratuidade, Defensoria Pública etc.

3.1.8- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

- ☐ SIM
☒ NÃO

Justificar: todos os expedientes recebidos são respondidos.

3.1.9- Os termos produzidos pela Secretaria são corretamente preenchidos e assinados (certidões, conclusões, vista, juntada, numeração de fls., etc.)?

- ☒ SIM



05

() NÃO

Justificar:

3.1.10- Existem modelos previamente estabelecidos para a produção de documentos comuns a Unidade Judicial?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: entretanto, alguns são confeccionados de acordo com a necessidade.

3.1.11- O local para guarda dos autos arquivados é adequado, com identificação e fácil localização?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: inicialmente os processos são arquivados em caixas tipo ARQUIVOS PLÁSTICAS, acondicionadas em armários na sala de Arquivo do Fórum, para em seguida serem remetidas ao Arquivo Central do TJE. Atualmente não há remessa ao Arquivo geral por determinação do chefe daquele setor, que alega esgotamento do espaço.

3.1.12- Complementações / sugestões / observações:

3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?

(X) Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);

() Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);

() outro;

Identificar: cada servidor tem as suas atribuições, sem prejuízo de desempenhar outras, no impedimento eventual do colega (falta, licença, férias etc).

3.2.2- Como é suprida a ausência de servidor para a realização das tarefas a ele atribuídas?

() por designação de outro

(X) por distribuição das tarefas entre os demais servidores

() outro

Identificar:

3.2.3 – Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar o LIBRA/SIJE?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.2.4 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: conhecimento nunca é demais, e somente o Diretor de Secretaria recebeu treinamento



de gestão de processos.

3.2.5- Complementações / sugestões / observações:

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.3.1- Os idosos e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

() SIM

(X) NÃO

Justificar: Nesta Vara não temos nenhum processo nesta condição.

3.3.3- Há servidor designado para atendimento ao público?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.3.4- Quando os autos de um determinado processo não são localizados imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

(X) 1 dia

() 7 dias

() 15 dias

() Outro _____

3.3.5- Os servidores atendem as partes sem advogados?

(X) SIM

() NÃO

3.3.6- Complementações / sugestões / observações:

Informando as condições básicas do andamento do processo.

3.4 - DA AUTUAÇÃO

3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

(X) SIM

() NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:

3.4.2- Número de iniciais pendentes de autuação?

___zero___

3.4.3- A Secretaria procede a complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?



OK

() SIM
(X) NÃO

Justificar: As partes já vêm qualificadas da Central de Distribuição.

3.4.4- No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?

() SIM
() NÃO

Justificar: **PREJUDICADO**

3.4.5- Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

(X) SIM
() NÃO

Justificar: todos os processos com alguma peculiaridade são identificados com tarjas coloridas, com intuito de facilitar sua visualização.

3.4.6- Complementações / sugestões / observações:

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFÍCIOS

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?

(X) SIM
() NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de juntada e número de petições pendentes fora do prazo: em alguns casos, quando o processo não se encontra em secretaria o prazo é extrapolado até que os autos sejam devolvidos, quando é realizada a imediata juntada.

3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.5.3- Alertado pelo sistema LIBRA sobre a pendência de juntada de petições, o servidor efetiva imediatamente a juntada?

(X) SIM
() NÃO

Justificar: todos os documentos protocolizados são juntados diariamente quando os autos se encontram na secretaria ou quando seu retorno.

3.5.4- É observado o prazo de cinco dias para juntada dos documentos originais quando as petições são recebidas na secretaria via fac-símile ou outro similar?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.5.5- Complementações / sugestões / observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Constam na secretaria 80 petições pendentes de juntada, de anos diversos, cujos processos estão arquivados, e mais 23 ARs de processos nesta mesma condição. O relatório gerencial da Vara informa a existência de 5.774 petições pendentes de juntada, presumindo-se que foi realizada somente a juntada física e não no sistema.

3.6 - DA CARGA e DEVOLUÇÃO DE AUTOS

3.6.1- Existem processos fora da secretaria por prazo superior ao legal?

- (X) SIM (neste caso anexar relatório gerencial de processos não devolvidos)
() NÃO

Justificar: conforme relatório, os quais são cobrados via publicação no DJ, entretanto, apesar de envidar todos os esforços para devolução dos autos, em alguns casos, tem se tornado infrutífero, visto não constar endereço do causídico, nem mesmo na OAB-PA.

3.6.2- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros a mais de 60 dias (Provimento 01/2007-CJRMB, art. 17, § 3º)?

- (X) SIM
() NÃO

Identificar:

3.6.3- Qual o meio de cobrança utilizado?

- (X) via publicação;
() busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;
() pessoalmente;
() informal (telefone, e-mail, pessoalmente...)
() outro

3.6.4- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

- () em livro;
(X) no LIBRA/SIJE;
() no LIBRA/SIJE e no livro;
() eventualmente, o advogado ou estagiário retira os autos da Secretaria sem a devida carga.

Justificar:

3.6.5 - Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: os autos somente saem com vistas ao advogado devidamente habilitado.

3.6.6- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.6.7- A carga para fotocópia é realizada:

- (X) retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;
() retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
() em livro;
() no LIBRA/SIJE;
() no LIBRA/SIJE e no livro;
() outro:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

07

Identificar: neste caso, alguns advogados se negam em deixar sua carteira, alegando falta de amparo legal.

3.6.8- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

() SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.6.9- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.6.10- Existem processos com vista em aberto na Secretaria, com apenas tramitação interna para o MP, DP e Advogados?

() SIM (neste caso anexar relatório gerencial)
(X) NÃO

Identificar Providências:

3.6.11- Complementações / sugestões / observações:

Com relação a retenção da carteira dos advogados para extração de cópia, tal situação deve ser abolida, devendo o Diretor conceder carga na modalidade "CARGA RÁPIDA", disponível no Sistema Libra, com anotação do endereço e telefone do advogado

3.7 - AUDIÊNCIAS

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.7.4- Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

() SIM
() NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Justificar: PREJUDICADO

3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo observação do Sistema LIBRA?

() SIM

(X) NÃO

Justificar:

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

() 1 mês (ou menos, dependendo da urgência)

(X) 2 meses

() 3 meses

() 6 meses

() 1 ano

Outro:

3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Justificar: 22/01/2014

3.7.8- - Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve orientar o funcionário responsável pela digitação das audiências a registrar no Libra, no campo observação, o motivo da não realização da audiência.

3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.8.4- Os autos são feitos conclusões no prazo de 24 horas?

() SIM

(X) NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo: os processos são enviados ao gabinete uma vez por semana. Atualmente existem quatro caixas de processos conclusos em secretaria.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

08

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

- (X) Gabinete do Juiz
() Secretaria

Outro

3.8.6- Existem processos cujas páginas não estejam devidamente rubricadas e assinadas, inclusive os apensos?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.7- Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.6

Nº do Processo	Situação observada	Providência Adotada
0005269- 18.814.0201	Regular	-----
0000189- 64.2012.814.0201	As folhas do processo estão devidamente numeradas. No entanto, as folhas 17, 18, 19 e 20 não estão rubricadas.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.
0001432- 10.2007.814.0201	As folhas do processo estão devidamente numeradas. No entanto, as folhas 85, 86, 87, 88, 89 e 90 não estão rubricadas.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.
0002864-70.814.0201	Regular	-----
0000454- 50.2007.814.0201	Regular	-----
0000716- 98.2007.814.0201	Regular	-----
0004757- 69.2011.814.0201	Regular	-----
0001254- 48.2008.814.0201	Regular	-----
0000613- 31.2007.814.0201	O processo tem duas folhas com a mesma numeração "11"	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.
0000761- 33.2010.814.0201	Regular	-----

3.8.8- A Secretaria realiza o cadastro de todas as movimentações internas do processo através do módulo de tramitação interna?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.9- A Secretaria dispõe no LIBRA/SIJE de tabela de locais internos, visando a otimização de espaço físico e agilidade na localização dos processos?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.10- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

sentença/decisão/despacho?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.11 – Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução nº 66/2009-CNJ) – Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e tribunais, dos procedimentos relativos à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória.

Justificar: PREJUDICADO

3.8.12- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.13- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA /SIJE obedecendo ao Provimento 01/2007-CJRMB?(Institui a obrigatoriedade e estabelece procedimentos de utilização do Sistema informatizado de acompanhamento de processos - SAP XXI).

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.14- É informado no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.15- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.16- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.17- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.18- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

() SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

92/

() NÃO

Justificar: **PREJUDICADO**

3.8.19- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

() SIM

() NÃO

Justificar: **PREJUDICADO**

3.8.20- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

() SIM

() NÃO

Justificar: **PREJUDICADO**

3.8.21- Em caso afirmativo como é feito o controle

() por meio de caderneta

() por meio de assinatura em livro

() outro

Identificar: **PREJUDICADO**

3.8.22- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.8.23- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0000303- 55.1999.814.0201	05.07.2013	Despacho de fls. 48, datado de 05.07.2013 sem assinatura. Neste ato foi apresentado o processo para magistrada sanar a irregularidade.
0002872- 49.2013.814.0201	25.07.2013	A ação foi proposta em 21.05.2013 e encaminhados os autos conclusos em 24.05.2013. Todavia a inicial foi despachada somente em 25.07.2013, ou seja, 60 dias depois.
0001047- 34.1995.8140201	30.07.2013.	Tramitação regular.
0000943- 15.2012.8140201	29.07.2013.	Há uma petição protocolada em 30.10.2012 (fls. 34). No entanto, os autos foram encaminhados conclusos somente em 07.03.2013, ou seja, mais de 04 meses depois, para fins de apreciação e despachada somente em 29.07.2013, mais de 04 meses da conclusão. Falta de gestão na secretaria e no gabinete.
0003248- 69.2008.814.0201	12.07.2013	Mandado devidamente certificado em 16.12.2008 (fls. 23), porém juntado aos autos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

		somente em 09.06.2009 (quase 06 meses depois). Petição protocolada em 01.07.2009 e juntada aos autos somente em 01.09.2009, 02 meses depois e apreciada em 05.02.2010 (05 meses depois). Despacho ordinatório para recolher custas em 16.12.2010 (10 meses depois). Falta de gestão na secretaria da vara.
0001180-49.20123.814.0201	07.06.2013	Tramitação regular.
0003192-70.2011.814.0201	12.07.2013	Tramitação regular.
0000522-64.814.0201	16.05.2013	Tramitação regular.
0002426-80.2012.814.0201	03.07.2013	Tramitação regular.
0000235-44.2010.814.0201	12.07.2013	Tramitação regular.

3.8.24- Complementações / sugestões / observações:

--

3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- As cartas precatórias juntadas são devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado, de acordo com o disposto no art. 27, do Provimento 01/2007-CJRMB?

() SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.9.1- Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas e cujas reiteraões devam ser feitas?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.9.2- Em caso afirmativo, identificar os processos, data de expedição e o juízo deprecado e as medidas tomadas?

N.º do processo	Data de expedição	Juízo deprecado	Medidas adotadas
0003782.60.2010.814.0201	29.07.2013	Novo Progresso/PA	Carta Precatória expedida em 29.07.2013.
0003682.75.2010.814.0201	29.07.2013	Novo Progresso/PA	Carta Precatória expedida em 29.07.2013.
0003784.50.2010.814.0201	29.07.2013	Novo Progresso/PA	Carta Precatória expedida em 29.07.2013.
0003786.40.2010.814.0201	29.07.2013	Novo Progresso/PA	Carta Precatória expedida em 29.07.2013.
0004759.39.2011.814.0201	17.06.2013	Santo Antonio do Tauá/PA	Carta Precatória expedida em 17.06.2013 – deve o Diretor de Secretaria expedir ofício solicitando informações sobre o cumprimento da Carta Precatória.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

90

0003683.70.2010.814. 0201	17.07.2013	Açailândia/MA	Carta Precatória expedida em 17.07.2013
0000388.95.2012.814. 0201	22.05.2013	Castanhal/PA	Carta Precatória expedida em 22.05.2013 – deve o Diretor de Secretaria expedir ofício solicitando informações sobre o cumprimento da Carta Precatória.
0003783.55.2010.814. 0201	17.07.2013	Novo Progresso/PA	Carta Precatória expedida em 17.07.2013.
0003062.92.2011.814. 0201	27.05.2013	Tucuruí/PA	Carta Precatória expedida em 27.05.2013 – deve o Diretor de Secretaria expedir ofício solicitando informações sobre o cumprimento da Carta Precatória.
0003895.77.2010.814. 0201	17.07.2013	Marabá/PA	Carta Precatória expedida em 17.07.2013.

3.9.3– Existem Cartas Precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO – A VARA NÃO CUMPRE CARTA PRECATÓRIA

3.9.4- Em caso afirmativo, identificar processos data de recebimento e o juízo deprecante e as medidas tomadas?

N.º do processo	Data de expedição/ recebimento	Juízo deprecante	Medidas adotadas

3.9.5– O Diretor de Secretaria solicita informação sobre a Carta Precatória, transcorridos 30 dias da postagem?

() SIM
(X) NÃO

Justificar: A cobrança é feita não regularmente neste prazo.

3.9.6– Não ocorrendo o preparo em 30 dias, o Diretor de Secretaria devolve ao juízo de origem identificando o motivo e o valor das custas não pagas?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.9.7– Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

() SIM
() NÃO

Justificar:

3.9.8- Complementações / sugestões / observações:



3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 190, CPC)?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: Na medida do possível, principalmente as tutelas de urgência.

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

- () diariamente;
(X) semanalmente;
() quinzenalmente;
() mensalmente;
() não existe forma regular;

Outro:

3.10.3- Quais os meios utilizados para verificação dos prazos:

- () através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias
(X) pela simples conferência dos processos nos escaninhos
() outro (especificar)

Justificar:

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

Nº do Processo	Prazo para o ato	Providência Adotada
0003183-74.2012.8140201	Tramitação regular	
0004805-91.2012.8140201	Tramitação regular	
0003483-36.2012.8140201	Tramitação regular	
0000261-60.2012.8140201	Mandado Judicial recebido pelo oficial de justiça para cumprimento em 07.08.2012. O mandado foi certificado somente em 31.07.2013, 11 meses depois.	Encaminhar os autos conclusos imediatamente. Recomendar a observância dos prazos para cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça pela central de mandados. O diretor de secretaria deve ter controle de prazo.
0002488-23.2012.8140201	Mandado Judicial recebido pelo oficial de justiça para cumprimento em 26.02.2013. O mandado foi certificado somente em 31.07.2013, 05 meses depois.	Encaminhar os autos conclusos imediatamente. Recomendar a observância dos prazos para cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça pela central de mandados. O diretor de secretaria deve ter controle de prazo.
0000161-05.2009.8140201	Tramitação regular	Encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0001496-62.2012.8140201	Tramitação regular	Encaminhar os autos conclusos.
0002125-36.2012.8140201	Tramitação regular	Encaminhar os autos conclusos.
0000982-34.1998.8140201	Processo paralisado desde 03.12.2009	Encaminhar os autos conclusos imediatamente.



0000277- 49.2011.8140301	Tramitação regular	Encaminhar os autos conclusos.
-----------------------------	--------------------	--------------------------------

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

--

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

3.11.1- Os Oficiais de Justiça cumprem os mandados no prazo devido?

- () Raramente
(X) Eventualmente
() Frequentemente

3.11.2- O Diretor de Secretaria intima os Oficiais de Justiça para a restituição dos mandados devolvidos no prazo legal?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: é encaminhada à Central de Mandados, a relação de mandados com prazo de devolução expirado para a devida cobrança.

Três Oficiais de Justiça do Distrito foram exonerados, e não recolheram diversos mandados, tal situação está sendo tratada pelo chefe da Central com vista a devolução dos mandados ou, configurado o extravio, a expedição de novos desses documentos.

3.11.3- Identificar os Oficiais de Justiça, os processos e as medidas adotadas nos casos de retardamento da prestação jurisdicional em razão do não cumprimento do mandado?

Oficial de Justiça	Nº do processo	Situação/Medidas adotadas
	0002253.56.2012.814.0 201	Mandado de Citação expedido em 19.04.2013. Deve o Diretor de Secretaria expedir ofício à Central de Mandados cobrando o cumprimento e devolução do mandado.
	0001863.52.2013.814.0 201	Mandado de Busca e Apreensão e Citação expedido em 23.04.2013. Deve o Diretor de Secretaria expedir ofício à Central de Mandados cobrando o cumprimento e devolução do mandado.
	0001525.15.2012.814.0 201	Mandado de Busca e Apreensão e Citação expedido em 23.04.2013. Deve o Diretor de Secretaria expedir ofício à Central de Mandados cobrando o cumprimento e devolução do mandado.
	0000922.39.2012.814.0 201	Mandado de Busca e Apreensão e Citação expedido em 25.04.2013. Deve o Diretor de Secretaria expedir ofício à Central de Mandados cobrando o cumprimento e devolução do mandado.
	0001014.17.2012.814.0 201	Mandado de Busca e Apreensão e Citação expedido em 23.04.2013. Deve o Diretor de Secretaria expedir ofício à Central de Mandados cobrando o cumprimento e devolução do mandado.
	0000342.09.2012.814.0 201	Mandado de Citação expedido em 22.05.2013. Deve o Diretor de Secretaria expedir ofício à Central de Mandados cobrando o cumprimento e devolução do mandado.
	0005002.46.2012.814.0 201	Mandado de Busca e Apreensão e Citação expedido em 23.05.2013. Deve o Diretor de Secretaria expedir ofício à Central de Mandados cobrando o cumprimento e devolução do mandado.
	0002761.65.2013.814.0 201	Despacho-Mandado expedido em 13.06.2013. Deve o Diretor de Secretaria expedir ofício à Central de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

		Mandados cobrando o cumprimento e devolução do mandado.
	0003479.96.2012.814.0 201	Mandado de Busca e Apreensão e Citação expedido em 23.05.2013. Deve o Diretor de Secretaria expedir ofício à Central de Mandados cobrando o cumprimento e devolução do mandado.
	0002101.47.2011.814.0 201	Mandado de Citação expedido em 20.06.2013. Deve o Diretor de Secretaria expedir ofício à Central de Mandados cobrando o cumprimento e devolução do mandado.

3.11.4- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento – AR no prazo?

- (X) Raramente
() Eventualmente
() Frequentemente

3.11.5- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento 006/2006-CRMB? (Disciplina a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório delegados pelo juízo).

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.11.6- Complementações / sugestões / observações:

3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento 06/2008-CJRMB? (Dispõe sobre a destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e dá outras providências).

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?

- () Distribuição
() Secretaria
() Depósito Público
(X) Outro - Fiel depositário

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?.

- () ao Diretor do Fórum
() ao Diretor de Secretaria
() ao Depósito Público



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

12

(X) Outro – Fiel depositário

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?

() No LIBRA
(X) Nos Autos
() Em livro próprio
() Outro

3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.10- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial?

Justificar apresentando relatório: zero

3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial?

Providência adotada: PREJUDICADO

3.12.12- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.13- Em caso positivo, identifique?

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Providência adotada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

--	--	--

3.12.14- Que medidas são adotadas quando os bens apreendidos/penhorados são de fácil deterioração?

PREJUDICADO

3.12.15- Está sendo observada a Resolução 12/2001-GP(Conta Única) quanto a destinação de pecúnia? (Dá nova redação ao art. 2º da Resolução 002/97-GP).

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.12.16- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

() SIM

() NÃO

Justificar: nunca foi realizado leilão nesta Vara, após sua efetiva instalação.

3.12.17- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.12.18- Complementações / sugestões / observações:

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

3.13.1- Existem processos com depósito judicial?

(X) SIM (em caso afirmativo anexar relatório identificando processo e valores)

() NÃO

Justificar:

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

() Apenas o boleto

() Apenas a conta

(X) Os dois

() Nenhum

3.13.3- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a regularidade dos depósitos judiciais).

N.º do processo	Data do último depósito	Observações quanto ao exame
0002872-49.2013.814.0201	02/08/2013	Realizado depósito em 02/08/2013, no valor de R\$13.087,67. Saldo em conta de R\$13.087,67. Saldo compatível com o valor depositado.
0004130-31.2012.814.0201	23/10/2012	Realizado depósito em 23/10/2012, no valor de R\$43.705,33. Saldo em conta de R\$45.394,89. Saldo compatível com o valor depositado.
0000303-75.2013.814.0201	24/07/2013	Realizado depósito em 24/07/2013, no valor de R\$9.533,76. Saldo em conta de R\$9.533,76.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

13

		Saldo compatível com o valor depositado.
0000541-79.2006.814.0201	18/10/2007	Realizado depósito em 18/10/2007, de R\$117.543,27. Realizados dois saques nos valores de R\$65.664,00 e R\$48.393,51. Saldo em conta de R\$10.825,42. Saldo compatível com o valor depositado.
0003848-27.2011.814.0201	28/06/2013	Realizados dois depósitos, o primeiro no dia 06/03/2013, no valor de R\$1.000,00, e o segundo no dia 28/06/2013, no valor de R\$41.823,31. Saldo em conta de R\$43.019,44. Saldo compatível com o valor depositado.
0004632-78.2010.814.0201	25/11/2010	Realizado depósito em 26/11/2010, no valor de R\$22.605,48. Saldo em conta de R\$27.260,38. Saldo compatível com o valor depositado.
0003853-15.2012.814.0201	16/05/2013	Realizado depósito em 16/05/2013 no valor de R\$6.673,92. Saldo em conta de R\$6.732,94. Saldo compatível com o valor depositado.
0003769-14.2012.814.0201	05/08/2013	Realizados depósitos nos valores de: R\$2.708,00 em 29/11/2012; e oito depósitos no valor de R\$338,50 cada, que totalizam R\$2.708,00. Valor total depositado R\$5.416,00. Saldo em conta de R\$5.552,51. Saldo compatível com o valor depositado.
0002619-76.2011.814.0201	14/11/2012	Realizado depósito no valor de R\$5.000,00. Saldo em conta de R\$5.170,63. Saldo compatível com o valor depositado.
0002046-57.2012.814.0201	08/07/2013	Realizado depósito em 08/07/2013, no valor de R\$4.959,72. Saldo em conta de R\$4.959,72. Saldo compatível com o valor depositado.

3.13.4- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?

(X) SIM
() NÃO

Justificar: em parte.

3.13.5- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.13.6- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.13.7- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, §1º e § 3º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

(X) SIM
() NÃO

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.13.8- A Coordenadoria de Arrecadação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.13.9- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial – SDJ?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.13.10- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?

Justificar: imediatamente, por e-mail, após a entrega do Alvará à parte interessada.

3.13.11- Existem quantos processos com Depósitos Judiciais sem movimentação a mais de três anos?

Relacione: 0000760-38.2010.814.0201, 0004084-76.2011.814.0201, 0001144-68.2008.814.0201, 0002525-50.2012.814.0201, 0000130-63.2009.814.0201 e 0000887-19.2007.814.0201. Dentre os processos relacionados, alguns já estão arquivados.

3.13.12- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.13.13- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve dar andamento aos processos com depósito judicial paralisados há mais de três anos, referidos no item 3.13.11.

3.14 - DA BAIXA, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS

3.14.1- A baixa do processo, no Sistema LIBRA, nos casos do art. 12 do Provimento 01/2007- CJRMB, é certificada ou identificada nos autos?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.14.2- Os feitos transitados em julgado são cadastrados nos movimentos do LIBRA, discriminados pelo art. 25 do Provimento 01/2007-CJRMB?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.14.3- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

amparados pela assistência judiciária?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.14.4- Há local específico para guarda de autos enquanto permanecem em secretaria aguardando a remessa ao setor competente?

(X) SIM
() NÃO

Identifique: (X) Armário () Estante aberta () No chão
() Fora da secretária () Outro

3.14.5- Complementações / sugestões / observações:

3.15 - PUBLICAÇÃO

3.15.1- A resenha para publicação é feita diariamente observando a Resolução 06/2005-GP? (Estabelece normas para publicações no Diário da Justiça e dá outras providências).

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.15.2- A conferência da publicação é realizada diariamente para a expedição da certidão nos autos?

(X) SIM
() NÃO

Justificar: juntamos cópia da publicação nos autos.

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

() SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.16.2- Em caso positivo, identificar:

N.º do processo	Data da última movimentação	Número de dias de paralisação	Medidas adotadas

3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adotadas medidas para a restauração dos autos?

() De ofício
() Provocado
() Não



Justificar: **PREJUDICADO**

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ

3.17.1- (META 02/2009) – identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005 (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores).

N.º do processo	Data da última movimentação	Posição processual
0000428-25.1995.8140201.	Petição protocolada em 13.06.2013, manifestando-se acerca da contestação/ embargos apresentada pelo curador especial do executado.	Fase de alienação de bem penhorado. Processo concluso desde 07.08.2013. Processo com movimentação regular.
0000480-14.1993.8140201.	Petição de 06.06.2012 do exequente requerendo prazo razoável para apresentação de planilha de débito.	Fase de penhora. Processo paralisado desde 06.06.2012 sem impulso oficial. O Diretor de Secretaria deve encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0000429-20.1995.8140201.	03.05.2012 – Certidão da não habilitação dos herdeiros.	Fase de Execução de Sentença.
0001071-97.1994.8140201.	02.08.2013 – manifestação do exequente informando seu interesse no prosseguimento do feito.	Fase de Citação e Penhora. O Diretor de Secretaria deve encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0000355-02.1995.8140201.	02.08.2013 – Informação do Cartório de Registro de Imóveis.	Fase de Arrematação. O Diretor de Secretaria deve encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0000447-27.1995.8140201.	02.07.2013 – ato ordinatório.	Fase de Avaliação. O Diretor de Secretaria deve encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0001070-92.1994.8140201.	11.03.2013 – Petição do exequente.	Fase de Penhora. O Diretor de Secretaria deve encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0000027-90.1995.8140201.	04.07.2012 – petição do exequente.	Fase de Penhora. O Diretor de Secretaria deve encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0000388-	24.06.2012 –	Fase Penhora. O Diretor de Secretaria deve



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

15

10.1994.8140201	Petição do exequente.	encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0000696-98.1993.8140201	24.05.2013 – Despacho determinando a atualização do débito.	Fase de Penhora. O Diretor de Secretaria deve encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0000567-59.2002.814.0201	07.08.2013 – Despacho determinando a intimação do requerido para indicar a produção de outras provas.	Fase de Instrução.

3.17.2- (META 02/2010) – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006.	1.507
Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados.	1.426
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007.	
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007 e já julgados.	

3.17.3- (META 03/2010) – Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).

Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009.	33
Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	07

3.17.4- (META 18/2013) - Identificar e julgar as ações de Improbidade Administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração pública distribuídas até 31.12.2011.

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.17.5 – (PROVIMENTO 26/2012 – Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento 16/2012 do CNJ? PREJUDICADO

() SIM
() NÃO

Justificar:

4 - DA EXECUÇÃO PENAL

5- INFÂNCIA E JUVENTUDE



6 - JUIZADOS ESPECIAIS

7 – LIVROS/PASTAS CLASSIFICADORAS OBRIGATÓRIOS

7.1 - SECRETARIAS - CÍVEIS E CRIMINAIS:

LIVRO / PASTA OBRIGATÓRIAS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Sentenças	X	
Carga e Descarga	X	
Registro de Correição	X	
Pastas Classificadoras (ofícios expedidos, recebidos)	X	
Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem	X	
Carga de Mandados	X	

7.2 - SECRETARIAS CÍVEIS:

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Tutela e Curatela		X
Registro de Compromisso		X
Justificações para Retificação de Nome		X
Registro de Testamentos		X

7.3- SECRETARIAS CRIMINAIS:

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Processos Suspensos		
Registro de Fianças		
Alistamento e Sorteio de Jurados		
Atas das Sessões Preparatórias do Júri		
Atas das Sessões do Júri		
Registro de Suspensão de Pena e Livramento Condicional		
Registro de Frequência dos Réus		

7.4 - SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Procedimentos Investigatórios		
Registro de Apreensões		
Registro de Adotantes		
Registro de Adotandos		
Arquivo de Termos de Guarda e Tutela		
Arquivo de Alvarás		
Arquivo de Inscrições		

7.5- Existem outros livros utilizados pela Secretaria?

() SIM
(X) NÃO

Identificar:

7.6- O estado de conservação dos livros é:

(X) Bom



() Regular
() Ruim

7.7- Complementações / sugestões / observações:

--

8 - ESTATÍSTICAS

Total de processos constantes do sistema informatizado	2.738
Total dos processos em andamento conferidos manualmente	2.436
Total dos processos que ingressaram no último ano	1.057
Total de Processos que ingressaram no ano em curso	542
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	198
Processos conclusos para sentença	192
Processos conclusos para despacho	1053
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano civil (inclusive acordos e transações homologados)	241
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano civil.	500
Despachos interlocutórios prolatados no último ano.	587
Despachos de expediente prolatados no último ano.	2.501
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	116
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso.	338
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.	539
Despachos de expediente prolatados no ano em curso.	1.540
Total de Audiências designadas no último ano	179
Total de Audiências designadas no ano em curso	147
Total de Audiências realizadas no último ano	146
Total de Audiências realizadas no ano em curso	23
Total de pessoas ouvidas em audiências no último ano civil	*
Total de pessoas ouvidas em audiências no ano em curso	*
Índice de produtividade do Juízo no último ao civil (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	0,7
Índice de produtividade do Juízo no ano em curso (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	0,8
Quantas vezes o Tribunal do Júri se reuniu nos últimos 12 meses.	
Quantos júris deixaram de ser realizadas no ano em curso?	
Quantos júris foram marcados no ano em curso?	
Quantos processos existem prontos para Júri?	

* dados não fornecidos

9 - CORREIÇÕES ANTERIORES

9.1- Identificar data da última correção ordinária periódica e seu responsável:

A última correção foi realizada no período de 26 a 28/05/2010, pela Dra. Ellen Cristiane Bemerguy



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Peixoto, Juíza titular da Vara, à época, a qual não disponibilizou uma cópia para arquivamento na Secretaria, e a mesma se encontra de férias na cidade de São Paulo.

9.2- Existem registros de recomendações na correição ordinária periódica anterior? **PREJUDICADO**

() SIM
() NÃO

9.3- Em caso afirmativo as recomendações registradas foram cumpridas? **PREJUDICADO**

() SIM
() NÃO

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação / Providência: **PREJUDICADO**

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ? (Regula as Correições realizadas nas comarcas do Estado).

() SIM
(X) NÃO

Justificar:

9.6- Complementações / sugestões / observações:

10 - SUGESTÕES GERAIS

✓ - Considerando os frequentes problemas decorrentes da queda do sinal de internet, informado pelo Diretor, **oficie-se à Secretaria de Informática**, solicitando providências a respeito do alegado.

✓ - A Dra. Anúzia Dias da Costa, Juíza que ora responde pela Vara, manifesta a necessidade de mais um servidor no gabinete e um na secretaria, para melhor atender a demanda, razão pela qual **oficie-se a Secretaria de Gestão de Pessoas**, solicitando conforme requerido pela magistrada.

✓ - **Oficie-se ao Departamento de Patrimônio e Serviços** solicitando, com urgência, o conserto do balcão da secretaria, que está solto, bem como do aparelho de ar condicionado, que está jogando água para dentro da secretaria.

✓✓ - **Oficie-se ao Departamento de Patrimônio e Serviços** solicitando a troca de duas cadeiras do gabinete da Vara.

✓ - O Fórum Distrital de Icoaraci possui uma sala destinada ao arquivamento de processos findos, contudo, esta sala não possui mais espaço para a guarda destes processos, vez que atende a todas as varas do Distrito. Situação agravada pela negativa do Arquivo Geral do Tribunal, de receber processos, por falta de espaço, causando sérios prejuízos às secretarias, que guardam estes processos em caixas plásticas em cima dos armários e no chão. Diante disto, **oficie-se a Secretaria de Administração, com cópia para a Presidência**, dando conhecimento da situação e solicitando providências.

✓ - Considerando a existência de 1.053 processos conclusos em gabinete, dos quais, 330 há mais de cem dias, sugiro a realização de mutirão na Vara e Secretaria, devendo ser **oficiado à Presidência deste Poder** solicitando esta atividade por 90 dias, devendo ser consultada a magistrada sobre o início do mutirão, indicação de servidores e cronograma de atividades, para as providências correspondentes.

11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

7

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

- Em consulta aos relatórios gerenciais de Vara, constam 5.774 petições pendentes de juntada, porém, fisicamente foram encontradas 80 petições para juntada, de anos diversos, e 23 ARs de processos nesta mesma condição. Segundo o Diretor, esta discrepância decorre da falta de juntada de petições no sistema, vez que estas estão juntadas fisicamente nos respectivos processos. Deve, o Diretor de Secretaria, proceder a identificação das petições pendentes de juntada, cujos processos já se encontrem sentenciados e/ou arquivados, certificar esta situação e encaminhar documento à Juíza da Vara, solicitando o arquivamento em bloco dessas petições que, deferido, deve ser requerido à Secretaria de Informática, através dos e-mails stis@tjpa.jus.br com cópia para dad@tjpa.jus.br, para a devida baixa no sistema. **PRAZO: 90 dias.**

- Com relação as petições juntadas aos autos, fora do sistema, deve o Diretor de Secretaria analisar todos os processos em tramitação na Vara, para identificar as petições que foram juntadas nos autos, sem a juntada no sistema, para reparação desta situação. **PRAZO: 90 dias.**

- o Diretor de Secretaria informa que tem cobrado a devolução de processos em poder de advogados, fora do prazo legal permitido, via publicação no DJ, entretanto, apesar de envia-los todos os esforços para devolução dos autos, tem se tornado infrutífero, visto não constar endereço do causídico, nem mesmo na OAB-PA. Deve ser realizada consulta junto a Receita Federal, para obtenção do endereço atualizado do advogado, com vista a restituição dos autos. **PRAZO: IMEDIATO.**

- Com relação a saída dos autos da secretaria para extração de cópia, o Diretor de Secretaria deve evitar a retenção da carteira da OAB-PA ou qualquer outro documento do advogado, conforme manifestação da CJRMB, no expediente nº 2012.6.000459-9, cuja cópia segue anexa, devendo o Diretor conceder carga dos autos na modalidade "CARGA RÁPIDA", disponível no Sistema Libra, com anotação do endereço e telefone do advogado. **PRAZO: IMEDIATO.**

- O Diretor de Secretaria deve orientar o funcionário responsável pela digitação das audiências a registrar no sistema Libra, no campo observação, o motivo da não realização da audiência (3.7.5). **PRAZO: IMEDIATO.**

- O Diretor de Secretaria deve encaminhar ao gabinete, diariamente, todos os processos conclusos para despacho ou sentença, pois processos nestas condições em secretaria, configuram pré-conclusão (3.8.4). **PRAZO: IMEDIATO.**

- Deve o Diretor de Secretaria observar as recomendações constantes dos itens 3.8.7 (numeradas e rubricadas) e 3.8.23 (regularidade dos atos processuais). **PRAZO: IMEDIATO.**

- O Diretor de Secretaria deve proceder conforme as orientações constantes da coluna **MEDIDAS ADOTADAS**, dos itens 3.9.2 (Cartas Precatórias expedidas), e realizar a análise mensal dos processos aguardando devolução de Cartas Precatórias, para a devida cobrança, quando for o caso, objetivando evitar atrasos na prestação jurisdicional. **PRAZO: 15 DIAS.**

- Três Oficiais de Justiça do Distrito foram exonerados, e não recolheram diversos mandados, tal situação está sendo tratada pelo chefe da Central com vista a devolução dos mandados ou, configurado o extravio, a expedição de novos desses documentos. Na relação de mandados juntada ao relatório, consta mandado há mais de três anos em poder de Oficial de Justiça. Deve o Diretor de Secretaria diligenciar junto a Central de Mandados, para que a chefia daquele setor providencie a notificação do Oficial de Justiça demitido, para que devolva todos os mandados que ainda detém, no prazo de 48 horas, sob as penas da lei. **PRAZO: 30 DIAS.**

- O Diretor de Secretaria deve praticar os atos processuais referidos na coluna **MEDIDAS ADOTADAS**, necessários a regularizar o andamento dos processos, identificados no item 3.10.4. **PRAZO: IMEDIATO.**

- Deve o Diretor de Secretaria dar cumprimento às recomendações do item 3.11.3(**Situação/Medidas adotadas**), e realizar a análise mensal dos processos na condição de aguardando devolução de mandados. **PRAZO: IMEDIATO**

- O Diretor de Secretaria deve dar andamento aos processos com depósito judicial paralisados há mais de três anos, referidos no item 3.13.11. **PRAZO: IMEDIATO**

- Caso dentre os processos paralisados, com depósitos judiciais, houver processo sentenciado e/ou arquivado, deve o Diretor observar se consta resquício de valor, caso positivo, providenciar seu desarquivamento para destinação da importância. Caso esta importância seja irrisória, deve ser transferida ao FRJ, caso contrário, deve ser repassada a quem de direito. **PRAZO: 15 DIAS.**

- O Diretor de Secretaria deve praticar os atos processuais necessários a regularizar o andamento processual, determinados na coluna, **POSIÇÃO PROCESSUAL**, do item 3.17.1. **PRAZO: 15 DIAS.**

- Observou-se uma discrepância entre os processos conferidos manualmente (2.436) e os constantes do sistema (2.738), devendo o Diretor de Secretaria providenciar a retransmissão de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

todos os processos, com vista a identificar a ocorrência desta situação, e concomitantemente, deve realizar a vinculação/juntada no sistema das petições existentes nos autos, que porventura tenham sido juntadas e não cadastradas no sistema. **PRAZO: 03 MESES.**

- Recomendo a magistrada dar cumprimento ao art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ.

PRAZO: IMEDIATO.

- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do Relatório de Arrecadação anexo ao presente. **PRAZO: IMEDIATO.**

- O Diretor de Secretaria deve implementar na secretaria, mecanismos de controle dos prazos processuais. **PRAZO: 30 DIAS.**

- O Diretor de Secretaria deve solicitar à Dra. Ellen Peixoto, cópia da correição realizada em maio de 2010, para cumprimento das recomendações ali formuladas. **PRAZO: 60 DIAS.**

12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- Dados estatísticos coletados do Sistema Libra
- Relatório de processos fora da Secretaria
- Relatório de contas
- Extrato de conta dos processos 0003769-14.2012.814.0201 e 0000541-79.2006.814.0201.
- Resolução nº 011/2006-GP.
- Resolução nº 023/2007-GP.
- Cópia da decisão desta Corregedoria, proferida no requerimento 2012.6.000459-9, que regulamenta a entrega de processos aos advogados para extração de cópia.
- Relação de processos de Meta 02/2009.
- Relação de processos de Meta 02/2010.
- Relatório de mandados em poder dos Oficiais de Justiça.
- Fotos
- Relatório da Arrecadação Judicial

Belém, 06 de setembro de 2013.

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA
Juiz Corregedor de RMB

PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES
Secretário

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
Analista Judiciário

B

2ª VARA DISTRITAL CÍVEL DE ICOARACI
INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS
DADOS COLETADOS DO LIBRA EM 07.08.2013

Processos em andamento (incluindo os julgados)	2.728
Processos em andamento	2.203
Processos conclusos para sentença	192
Processos conclusos para despacho	1.053
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	330
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	703
Petições pendentes de juntada	5.774
Carga MP/Advogado/Defensor	28
Mandados não devolvidos há mais de 30 dias	181
Tramitações a receber	642
Total de processos não devolvidos	390
Total de processos distribuídos no mês atual	26
Total de processos arquivados no mês atual	216
Processos distribuídos em 2013 (até 07.08.2013).	491
Processos julgados em 2013 (até 07.08.2013).	346
Juíza: ANÚZIA DIAS DA COSTA	(Com Mérito - 50) (Sem Mérito - 272) (Homologação Acordo - 24) Índice de Produtividade: 0,70



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0005471-92.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	15/07/2013	23	
0001239-03.2013.8.14.0201	NOTAS AO PROMOTOR	MINISTÉRIO PÚBLICO	21/06/2013	46	

Total: 2



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0002935-48.2011.8.14.0201	NOTAS AO ADVOGADO	IVANILDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	23/05/2013	76	AUTOS RETIRADO PELA ADV. FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA CAS 18912. MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO
0000319-85.1995.8.14.0201	NOTAS AO ADVOGADO	HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA	23/07/2013	15	AUTOS RETIRADOS PELA SRª MARIA ANELISE MACIELA PRODUÇÃO Nº 239.203. COM 93. segue um e-mail
0001720-25.2007.8.14.0201	NOTAS AO ADVOGADO	DENISE RINTO MARTINS	22/11/2011	624	AUTOS RETIRADOS DA DEUSE RINTO MARTINS, 3 QUILÓMETROS DOS AUTOS CAS 5011. AUTOS COM 3116
0001754-38.2013.8.14.0201	NOTAS AO ADVOGADO	WILLIAM JANDA SILVA ROCHA	06/08/2013	0	0001754-38.2013 COM 64 LAUDAS. RETIRADOS PELA ADVOGADA WILLIAM JANDA SILVA ROCHA CAS
0000789-84.1996.8.14.0201	NOTAS AO ADVOGADO	PATRICIA MAUES HANNA	07/08/2013	0	AUTOS RETIRADOS DA SRª KARINA TULIA MAUES CAS 18934. MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA SRª PATRICIA MAUES
0001089-76.2007.8.14.0201	NOTAS AO ADVOGADO	DOMINGAS FERRERA VIEIRA	28/05/2013	71	0001089-76.2007 COM 59 LAUDAS. RETIRADOS PELA ADVOGADA DOMINGAS FERRERA VIEIRA CAS Nº
0000216-42.2010.8.14.0201	NOTAS AO ADVOGADO	DIEGO BRITO COELHO	02/08/2013	4	0000216-42.2010 COM 61 LAUDAS. RETIRADOS DO ADVOGADO DIEGO BRITO COELHO CAS Nº 18944
0001265-35.2012.8.14.0201	NOTAS AO ADVOGADO	LOURIVAL DA SILVA SOUZA	06/08/2013	1	AUTOS RETIRADO DO SR. SOUZA COM 41. 76. 18. 11. 12. 13. 17
0000609-17.2010.8.14.0201	NOTAS AO ADVOGADO	TEODORO CANTUARIA FILHO	10/08/2010	1093	AUTOS RETIRADOS DO ADVOGADO TEODORO CANTUARIA FILHO
0003833-75.2009.8.14.0201	NOTAS AO ADVOGADO	GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO	02/08/2013	5	0003833-75.2009 COM 62 LAUDAS. RETIRADOS DO ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO CAS 12254738
0004656-34.2009.8.14.0201	NOTAS AO ADVOGADO	BRUNO ALMEIDA DE ARAUJO COSTA	28/06/2013	40	0004656-34.2009 COM 80 LAUDAS. RETIRADOS PELA ADVOGADA BRUNO ALMEIDA DE ARAUJO COSTA
0002072-79.2001.8.14.0201	NOTAS AO ADVOGADO	AFONSO DE MELO SILVA	23/07/2013	14	AUTOS RETIRADOS DO SR. AFONSO DE MELO SILVA. PROTO 190. 76. 10. 12. 13. 15. 16. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 935. 936. 937. 938. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 945. 946. 947. 948. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 955. 956. 957. 958. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 965. 966. 967. 968. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 975. 976. 977. 978. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 985. 986. 987. 988. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 995. 996. 997. 998. 999. 1000. 1001. 1002. 1003. 1004. 1005. 1006. 1007. 1008. 1009. 1010. 1011. 1012. 1013. 1014. 1015. 1016. 1017. 1018. 1019. 1020. 1021. 1022. 1023. 1024. 1025. 1026. 1027. 1028. 1029. 1030. 1031. 1032. 1033. 1034. 1035. 1036. 1037. 1038. 1039. 1040. 1041. 1042. 1043. 1044. 1045. 1046. 1047. 1048. 1049. 1050. 1051. 1052. 1053. 1054. 1055. 1056. 1057. 1058. 1059. 1060. 1061. 1062. 1063. 1064. 1065. 1066. 1067. 1068. 1069. 1070. 1071. 1072. 1073. 1074. 1075. 1076. 1077. 1078. 1079. 1080. 1081. 1082. 1083. 1084. 1085. 1086. 1087. 1088. 1089. 1090. 1091. 1092. 1093. 1094. 1095. 1096. 1097. 1098. 1099. 1100. 1101. 1102. 1103. 1104. 1105. 1106. 1107. 1108. 1109. 1110. 1111. 1112. 1113. 1114. 1115. 1116. 1117. 1118. 1119. 1120. 1121. 1122. 1123. 1124. 1125. 1126. 1127. 1128. 1129. 1130. 1131. 1132. 1133. 1134. 1135. 1136. 1137. 1138. 1139. 1140. 1141. 1142. 1143. 1144. 1145. 1146. 1147. 1148. 1149. 1150. 1151. 1152. 1153. 1154. 1155. 1156. 1157. 1158. 1159. 1160. 1161. 1162. 1163. 1164. 1165. 1166. 1167. 1168. 1169. 1170. 1171. 1172. 1173. 1174. 1175. 1176. 1177. 1178. 1179. 1180. 1181. 1182. 1183. 1184. 1185. 1186. 1187. 1188. 1189. 1190. 1191. 1192. 1193. 1194. 1195. 1196. 1197. 1198. 1199. 1200. 1201. 1202. 1203. 1204. 1205. 1206. 1207. 1208. 1209. 1210. 1211. 1212. 1213. 1214. 1215. 1216. 1217. 1218. 1219. 1220. 1221. 1222. 1223. 1224. 1225. 1226. 1227. 1228. 1229. 1230. 1231. 1232. 1233. 1234. 1235. 1236. 1237. 1238. 1239. 1240. 1241. 1242. 1243. 1244. 1245. 1246. 1247. 1248. 1249. 1250. 1251. 1252. 1253. 1254. 1255. 1256. 1257. 1258. 1259. 1260. 1261. 1262. 1263. 1264. 1265. 1266. 1267. 1268. 1269. 1270. 1271. 1272. 1273. 1274. 1275. 1276. 1277. 1278. 1279. 1280. 1281. 1282. 1283. 1284. 1285. 1286. 1287. 1288. 1289. 1290. 1291. 1292. 1293. 1294. 1295. 1296. 1297. 1298. 1299. 1300. 1301. 1302. 1303. 1304. 1305. 1306. 1307. 1308. 1309. 1310. 1311. 1312. 1313. 1314. 1315. 1316. 1317. 1318. 1319. 1320. 1321. 1322. 1323. 1324. 1325. 1326. 1327. 1328. 1329. 1330. 1331. 1332. 1333. 1334. 1335. 1336. 1337. 1338. 1339. 1340. 1341. 1342. 1343. 1344. 1345. 1346. 1347. 1348. 1349. 1350. 1351. 1352. 1353. 1354. 1355. 1356. 1357. 1358. 1359. 1360. 1361. 1362. 1363. 1364. 1365. 1366. 1367. 1368. 1369. 1370. 1371. 1372. 1373. 1374. 1375. 1376. 1377. 1378. 1379. 1380. 1381. 1382. 1383. 1384. 1385. 1386. 1387. 1388. 1389. 1390. 1391. 1392. 1393. 1394. 1395. 1396. 1397. 1398. 1399. 1400. 1401. 1402. 1403. 1404. 1405. 1406. 1407. 1408. 1409. 1410. 1411. 1412. 1413. 1414. 1415. 1416. 1417. 1418. 1419. 1420. 1421. 1422. 1423. 1424. 1425. 1426. 1427. 1428. 1429. 1430. 1431. 1432. 1433. 1434. 1435. 1436. 1437. 1438. 1439. 1440. 1441. 1442. 1443. 1444. 1445. 1446. 1447. 1448. 1449. 1450. 1451. 1452. 1453. 1454. 1455. 1456. 1457. 1458. 1459. 1460. 1461. 1462. 1463. 1464. 1465. 1466. 1467. 1468. 1469. 1470. 1471. 1472. 1473. 1474. 1475. 1476. 1477. 1478. 1479. 1480. 1481. 1482. 1483. 1484. 1485. 1486. 1487. 1488. 1489. 1490. 1491. 1492. 1493. 1494. 1495. 1496. 1497. 1498. 1499. 1500. 1501. 1502. 1503. 1504. 1505. 1506. 1507. 1508. 1509. 1510. 1511. 1512. 1513. 1514. 1515. 1516. 1517. 1518. 1519. 1520. 1521. 1522. 1523. 1524. 1525. 1526. 1527. 1528. 1529. 1530. 1531. 1532. 1533. 1534. 1535. 1536. 1537. 1538. 1539. 1540. 1541. 1542. 1543. 1544. 1545. 1546. 1547. 1548. 1549. 1550. 1551. 1552. 1553. 1554. 1555. 1556. 1557. 1558. 1559. 1560. 1561. 1562. 1563. 1564. 1565. 1566. 1567. 1568. 1569. 1570. 1571. 1572. 1573. 1574. 1575. 1576. 1577. 1578. 1579. 1580. 1581. 1582. 1583. 1584. 1585. 1586. 1587. 1588. 1589. 1590. 1591. 1592. 1593. 1594. 1595. 1596. 1597. 1598. 1599. 1600. 1601. 1602. 1603. 1604. 1605. 1606. 1607. 1608. 1609. 1610. 1611. 1612. 1613. 1614. 1615. 1616. 1617. 1618. 1619. 1620. 1621. 1622. 1623. 1624. 1625. 1626. 1627. 1628. 1629. 1630. 1631. 1632. 1633. 1634. 1635. 1636. 1637. 1638. 1639. 1640. 1641. 1642. 1643. 1644. 1645. 1646. 1647. 1648. 1649. 1650. 1651. 1652. 1653. 1654. 1655. 1656. 1657. 1658. 1659. 1660. 1661. 1662. 1663. 1664. 1665. 1666. 1667. 1668. 1669. 1670. 1671. 1672. 1673. 1674. 1675. 1676. 1677. 1678. 1679. 1680. 1681. 1682. 1683. 1684. 1685. 1686. 1687. 1688. 1689. 1690. 1691. 1692. 1693. 1694. 1695. 1696. 1697. 1698. 1699. 1700. 1701. 1702. 1703. 1704. 1705. 1706. 1707. 1708. 1709. 1710. 1711. 1712. 1713. 1714. 1715. 1716. 1717. 1718. 1719. 1720. 1721. 1722. 1723. 1724. 1725. 1726. 1727. 1728. 1729. 1730. 1731. 1732. 1733. 1734. 1735. 1736. 1737. 1738. 1739. 1740. 1741. 1742. 1743. 1744. 1745. 1746. 1747. 1748. 1749. 1750. 1751. 1752. 1753. 1754. 1755. 1756. 1757. 1758. 1759. 1760. 1761. 1762. 1763. 1764. 1765. 1766. 1767. 1768. 1769. 1770. 1771. 1772. 1773. 1774. 1775. 1776. 1777. 1778. 1779. 1780. 1781. 1782. 1783. 1784. 1785. 1786. 1787. 1788. 1789. 1790. 1791. 1792. 1793. 1794. 1795. 1796. 1797. 1798. 1799. 1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809. 1810. 1811. 1812. 1813. 1814. 1815. 1816. 1817. 1818. 1819. 1820. 1821. 1822. 1823. 1824. 1825. 1826. 1827. 1828. 1829. 1830. 1831. 1832. 1833. 1834. 1835. 1836. 1837. 1838. 1839. 1840. 1841. 1842. 1843. 1844. 1845. 1846. 1847. 1848. 1849. 1850. 1851. 1852. 1853. 1854. 1855. 1856. 1857. 1858. 1859. 1860. 1861. 1862. 1863. 1864. 1865. 1866. 1867. 1868. 1869. 1870. 1871. 1872. 1873. 1874. 1875. 1876. 1877. 1878. 1879. 1880. 1881. 1882. 1883. 1884. 1885. 1886. 1887. 1888. 1889. 1890. 1891. 1892. 1893. 1894. 1895. 1896. 1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 194



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

28

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0001191-51.2007.8.14.0201	A DEFENSORIA PUBLICA	AO DEFENSOR	09/05/2013	90	
0005166-45.2011.8.14.0201	A DEFENSORIA PUBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	13/06/2013	55	
0001971-18.2011.8.14.0201	A DEFENSORIA PUBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	13/06/2013	55	
0001902-49.2013.8.14.0201	A DEFENSORIA PUBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	26/07/2013	12	
0000212-82.2013.8.14.0201	A DEFENSORIA PUBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	02/08/2013	4	
0002476-09.2012.8.14.0201	A DEFENSORIA PUBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	03/07/2013	34	
0003350-23.2007.8.14.0201	A DEFENSORIA PUBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	23/07/2013	15	

Total: 7



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 07/08/2013 13:15:27

Página: 1

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: ICOARACI

Vara: 2º VARA CÍVEL DISTRITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
MARIA ZUILA DA LUZ	26635089268	00007603820108140201	1020111330	1,94
MANOEL RIBEIRO SOEIRO	10923306234	00020293220078140201	0820110487	2,07
RENATA PEREIRA DE SOUSA ALEXANDRE	56400098291	00040847620118140201	1320112766	3,16
ILDOMAR DOS SANTOS RODRIGUES	25193562272	00014446820088140201	0820110253	5,62
METLIFE-METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S/A	02102498000129	00018218920118140201	1320112668	15,62
TRATOMAQ- TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA	63885925000187	00025255020128140201	1320112757	51,15
ODMAR FERREIRA	31280650710	00005343920128140201	1220112020	274,52
BANCO SANTADER LEASING SA	47193149000106	00013891820128140201	1320112800	336,27
FRANCISCO TEIXEIRA DA COSTA	08685738253	00020751020128140201	1320112588	349,18
EVERSON SANTOS MENDES DE OLIVEIRA	33044597234	00001306320098140201	0920199000	361,78
DARIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	00041116801272	00008871920078140201	2620055080	525,58
BANCO VOLKSWAGEN	59109165000149	00031331420138140201	1320113100	583,16
BANCO PANAMERICANO S A	59285411000113	00039683620128140201	1320112775	640,39
PHELIPE AUGUSTO SIMÕES BITAR	75485265200	00034833620128140201	1220112342	667,02
RUBEM CARVALHO LEITE	87725959220	00024111420128140201	1320112659	687,05
PHELIPE AUGUSTO SIMÕES BITAR	75485265200	00034850620128140201	1220112404	744,57
BANCO VOLKSWAGEN S/A	59109165000149	00031184520138140201	1320113128	775,80
BANCO BRADESCO SA	60746948000112	00033202220138140201	1320113119	951,14
ARLITON BRAGA LIMA	58858075234	00018184820138140201	1320112917	1.001,84
M Y MOTOS E PECAS LTDA	05879948000182	00054466120098140201	1320112701	1.034,49
ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	75485265200	00032279320128140201	1220112398	1.050,17
PHELIPE AUGUSTO SIMÕES BITAR	75485265200	00034651520128140201	1220112360	1.050,17
PHELIPE AUGUSTO SIMÕES BITAR	75485265200	00034842120128140201	1220112370	1.050,17
PHELIPE AUGUSTO SIMÕES BITAR	75485265200	00035231820128140201	1220112389	1.050,17
PHELIPE AUGUSTO SIMÕES BITAR	75485265200	00035240320128140201	1220112333	1.050,17
BANCO FIBRA S/A	58616418000108	00020332420138140201	1320112864	1.143,72



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 07/08/2013 13:15:27

Página: 2

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: ICOARACI

Vara: 2º VARA CÍVEL DISTRITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789000154	00022636820098140201	0902011394	1.296,66
PRECIOUS WOODS BELÉM LTDA	03945278000120	00297705520088140301	0820199008	1.391,21
BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01149953000189	00031132320138140201	1320113084	1.409,74
LUIZA RENATA PINTO BENTES	37185039215	00006986220018140201	1020111321	1.557,92
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA	61074175000138	00033121920078140201	1220111775	1.793,30
ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789000154	00046320420118140201	1220112093	1.808,86
RODRIGO MARCIO DO NASCIMENTO SOUZA	00133298205	00006622520138140201	1320112962	1.878,72
ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.	45441789000154	00045299420118140201	1220112100	1.906,69
EMPRESA AUTOVIARIA PARAENSE LTDA	06327994000131	00022646320098140201	1320112710	2.068,98
BANCO J. SAFRA S/A	03017677000120	00001880920118140201	1120111754	2.242,21
BANCO ITAÚ S/A	60701190000104	00014772220138140201	1320112846	2.253,61
RENATA LORENA DA SILVA CORREA	01262026210	00027304520138140201	1320112908	2.407,61
PHELIPE AUGUSTO SIMÕES BITAR	75485265200	00034669720128140201	1220112351	2.494,31
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	07707650000110	00035990820138140201	1320113075	2.572,10
LONI ANA HAASE DE MIRANDA	10367969220	00024610620078140201	1220111793	2.618,60
FRANCISCO JOSÉ CAMPOS DE ALMEIDA	14258528234	00025055920128140201	1320112541	2.783,74
AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA	04944153000148	00017945420128140201	1320113020	3.390,00
LUIS GONZAGA SAMPAIO NETO	56520476234	00024232820128140201	1320112523	3.972,68
BANCO PANAMERICANO	59285411000113	00039700620128140201	1320112784	3.972,98
B. V. FINANCEIRA S/A C.F.I	01149953000189	00018257420128140201	1220112496	4.309,84
JOSUÉ DA COSTA BEZERRA	02299283234	00043702020128140201	1220112280	4.381,00
CONSULSAN ENGENHARIA LTDA	04746228000186	00036222120078140201	1220112306	4.552,40
BANCO VOLKSWAGEN S/A	59109165000149	00020465720128140201	1320112971	4.959,72
BANCO ITAUCARD SA	17192451000170	00026197620118140201	1220112422	5.170,63
PHELIPE AUGUSTO SIMOES BITAR	75485265200	00037691420128140201	1220112469	5.551,82
BANCO SAFRA S/A	58160789000128	00058203420098140201	1020111199	6.089,21



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 07/08/2013 13:15:27

Página: 3

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: ICOARACI

Vara: 2º VARA CÍVEL DISTRITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
BANCO BGN	00558456000171	00038531520128140201	1320112819	6.732,94
BANCO VOLKSWAGEN S/A	59109165000149	00003037520138140201	1320113010	9.533,76
EMPRESA VIAÇÃO FORTE LTDA.	04942017000119	00005417920068140201	2620069685	10.825,42
BANCO BRADESCO S/A	60746948000112	00028724920138140201	1320113093	13.087,67
SUMAIA PEREIRA BARBOSA/DANIELE BRITO DOS REIS	43977065220	00046327820108140201	1020111537	27.260,38
SOCORRO DINAIR CORREA VIEIRA	22923950291	00038482720118140201	1320112882	43.019,44
COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA	83663484000186	00041303120128140201	1220112324	45.394,89

TOTAL DA 2ª VARA CÍVEL DISTRITAL : 250.095,96

TOTAL DA COMARCA DE ICOARACI : 250.095,96

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SISTEMA DE CONTA ÚNICA
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do processo:

Número : 00037691420128140201
Comarca : ICOARACI
Vara: 2º VARA CÍVEL DISTRITAL
Titular: PHELIPE AUGUSTO SIMOES BITAR
CNPJ/CPF : 754.852.652-00
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da subconta:

Nº subconta: 12.201.1246-9
Juros (total/período): 0 / 0
Corr. mon. (total/per.): 135,82 / 17,05
Saldo 5551,82
Data abert. anterior: 29/11/2012
Saldo anterior 0,00

Data	Movimentação	Documento	Complemento	Valor
29/11/2012	Criação de subconta		REFERENTE AOS MESES DE MAIO A DEZEMBRO DE 2012	0,00
29/11/2012	Emissão de guia de depósito	1220112469001	ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	2.708,00
30/11/2012	Depósito efetuado	1220112469001		2.708,00 ✓
18/12/2012	Emissão de guia de depósito	1220112469002	ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	338,50
20/12/2012	Juros / Correção Monetário MP 567/2012		MP567: 0.41340000 - Cap.referente a 20/12/2012	6,92
20/12/2012	Depósito efetuado	1220112469002		338,50 ✓
21/01/2013	Juros / Correção Monetário MP 567/2012		MP567: 0.41340000 - Cap.referente a 21/01/2013	12,62
04/02/2013	Emissão de guia de depósito	1220112469003	ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	338,50
04/02/2013	Emissão de guia de depósito	1220112469004	ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	338,50
04/02/2013	Emissão de guia de depósito	1220112469005	ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	338,50
04/02/2013	Emissão de guia de depósito	1220112469006	ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	338,50
04/02/2013	Emissão de guia de depósito	1220112469007	ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	338,50
04/02/2013	Emissão de guia de depósito	1220112469008	ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	338,50
05/02/2013	Juros / Correção Monetário MP 567/2012		MP567: 0.41340000 - Cap.referente a 05/02/2013	6,33
05/02/2013	Depósito efetuado	1220112469003		338,50 ✓
05/03/2013	Juros / Correção Monetário MP 567/2012		MP567: 0.41340000 - Cap.referente a 05/03/2013	14,10
05/03/2013	Depósito efetuado	1220112469004		338,50 ✓
05/04/2013	Juros / Correção Monetário MP 567/2012		MP567: 0.41340000 - Cap.referente a 05/04/2013	15,56
08/04/2013	Emissão de guia de depósito	1220112469009	ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	338,50
08/04/2013	Juros / Correção Monetário MP 567/2012		MP567: 0.41340000 - Cap.referente a 08/04/2013	0,74
08/04/2013	Depósito efetuado	1220112469009		338,50 ✓
06/05/2013	Juros / Correção Monetário MP 567/2012		MP567: 0.41340000 - Cap.referente a 06/05/2013	15,47
06/05/2013	Depósito efetuado	1220112469006		338,50 ✓
05/06/2013	Juros / Correção Monetário MP 567/2012		MP567: 0.42730000 - Cap.referente a 05/06/2013	18,28
05/06/2013	Depósito efetuado	1220112469008		338,50 ✓
05/07/2013	Juros / Correção Monetário MP 567/2012		MP567: 0.45510000 - Cap.referente a 05/07/2013	21,98
12/07/2013	Emissão de guia de depósito	1220112469010	ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	338,50
12/07/2013	Emissão de guia de depósito	1220112469011	ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	338,50
12/07/2013	Emissão de guia de depósito	1220112469012	ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	338,50
12/07/2013	Emissão de guia de depósito	1220112469013	ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	338,50
12/07/2013	Emissão de guia de depósito	1220112469014	ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	338,50
12/07/2013	Emissão de guia de depósito	1220112469015	ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	338,50
15/07/2013	Juros / Correção Monetário MP 567/2012		MP567: 0.48960000 - Cap.referente a 15/07/2013	6,77
15/07/2013	Depósito efetuado	1220112469010		338,50 ✓
05/08/2013	Juros / Correção Monetário MP 567/2012		MP567: 0.50360000 - Cap.referente a 05/08/2013	17,05
05/08/2013	Depósito efetuado	1220112469011		338,50 ✓



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SISTEMA DE CONTA ÚNICA
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do processo:

Número : 00037691420128140201
Comarca : ICOARACI
Vara: 2º VARA CÍVEL DISTRITAL
Titular: PHELIPE AUGUSTO SIMOES BITAR
CNPJ/CPF : 754.852.652-00
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da subconta:

Nº subconta: 12.201.1246-9
Juros (total/período): 0 / 0
Corr. mon. (total/per.): 135,82 / 17,05
Saldo 5551,82
Data abert. anterior: 29/11/2012

Data	Movimentação	Documento	Complemento	Valor
Total				5.551,82



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SISTEMA DE CONTA ÚNICA
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

dx

I - Dados do processo:		II - Dados da subconta:	
Número :	00005417920068140201	Nº subconta:	26.200.6968-5
Comarca :	ICOARACI	Juros (total/período):	6120,65 / 53,86
Vara:	2º VARA CÍVEL DISTRITAL	Corr. mon. (total/per.):	773,58 / 0
Titular:	EMPRESA VIAÇÃO FORTE LTDA.	Saldo	10.825,42
CNPJ/CPF :	04.942.017/0001-19	Data abert. anterior:	18/10/2007
Classe:	EXECUÇÃO	Saldo anterior	0,00

Data	Movimentação	Documento	Complemento	Valor
18/10/2007	Depósito efetuado			117.543,27
29/10/2007	Depósito efetuado			156,73
19/11/2007	Juros			588,08
19/11/2007	Correção			73,58
03/12/2007	Juros			0,78
03/12/2007	Correção			0,09
18/12/2007	Juros			591,50
18/12/2007	Correção			93,61
31/12/2007	Juros transferência Banpará pro-rata			249,01
31/12/2007	Correção transferência Banpará pro-rata			38,84
31/12/2007	Juros transferência Banpará pro-rata			0,76
31/12/2007	Correção transferência Banpará pro-rata			0,09
01/02/2008	Juros		IDTR: 0.60150000 - Cap.referente a 01/02/2008	597,28
01/02/2008	Correção		IDTR: 0.60150000 - Cap.referente a 01/02/2008	120,52
03/03/2008	Juros		IDTR: 0.52260000 - Cap.referente a 03/03/2008	600,41
03/03/2008	Correção		IDTR: 0.52260000 - Cap.referente a 03/03/2008	27,00
01/04/2008	Juros		IDTR: 0.55680000 - Cap.referente a 01/04/2008	603,75
01/04/2008	Correção		IDTR: 0.55680000 - Cap.referente a 01/04/2008	68,21
08/04/2008	Pedido de Saque Parcial	082019000200008	CLAUDIO NAZARENO RODRIGUES BARRA	65.664,00
08/04/2008	Pedido de Saque Parcial	082019000200009	EMPRESA VIAÇÃO FORTE LTDA	48.393,51
09/04/2008	Juros		IDTR: 0.57410000 - Cap.referente a 09/04/2008	161,54
09/04/2008	Correção		IDTR: 0.57410000 - Cap.referente a 09/04/2008	25,56
09/04/2008	Liberação do Pedido de Saque Parcial	082019000200008	CLAUDIO NAZARENO RODRIGUES BARRA	65.664,00
09/04/2008	Liberação do Pedido de Saque Parcial	082019000200009	EMPRESA VIAÇÃO FORTE LTDA	48.393,51
14/04/2008	Confirmação de Pagamento	082019000200008	CLAUDIO NAZARENO RODRIGUES BARRA	65.664,00
09/05/2008	Juros		IDTR: 0.55100000 - Cap.referente a 09/05/2008	37,43
09/05/2008	Correção		IDTR: 0.55100000 - Cap.referente a 09/05/2008	3,80
19/05/2008	Pedido de Saque Parcial	082019000200017	FABRICIO BACELAR MARINHO	7.524,00
09/06/2008	Juros		IDTR: 0.64680000 - Cap.referente a 09/06/2008	37,68
09/06/2008	Correção		IDTR: 0.64680000 - Cap.referente a 09/06/2008	10,99
09/07/2008	Juros		IDTR: 0.64690000 - Cap.referente a 09/07/2008	37,92
09/07/2008	Correção		IDTR: 0.64690000 - Cap.referente a 09/07/2008	11,07
11/08/2008	Juros		IDTR: 0.65820000 - Cap.referente a 11/08/2008	38,17
11/08/2008	Correção		IDTR: 0.65820000 - Cap.referente a 11/08/2008	12,00
09/09/2008	Juros		IDTR: 0.67500000 - Cap.referente a 09/09/2008	38,43
09/09/2008	Correção		IDTR: 0.67500000 - Cap.referente a 09/09/2008	13,36
09/10/2008	Juros		IDTR: 0.68430000 - Cap.referente a 09/10/2008	38,69



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SISTEMA DE CONTA ÚNICA
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

28/

I - Dados do processo:

Número : 00005417920068140201
Comarca : ICOARACI
Vara: 2º VARA CÍVEL DISTRITAL
Titular: EMPRESA VIAÇÃO FORTE LTDA.
CNPJ/CPF : 04.942.017/0001-19
Classe: EXECUÇÃO

II - Dados da subconta:

Nº subconta: 26.200.6968-5
Juros (total/período): 6120,65 / 53,86
Corr. mon. (total/per.): 773,58 / 0
Saldo 10.825,42
Data abert. anterior: 18/10/2007

Data	Movimentação	Documento	Complemento	Valor
09/10/2008	Correção		IDTR: 0.68430000 - Cap.referente a 09/10/2008	14,16
10/11/2008	Juros		IDTR: 0.72840000 - Cap.referente a 10/11/2008	38,97
10/11/2008	Correção		IDTR: 0.72840000 - Cap.referente a 10/11/2008	17,67
09/12/2008	Juros		IDTR: 0.68320000 - Cap.referente a 09/12/2008	39,24
09/12/2008	Correção		IDTR: 0.68320000 - Cap.referente a 09/12/2008	14,28
09/01/2009	Juros		IDTR: 0.61670000 - Cap.referente a 09/01/2009	39,48
09/01/2009	Correção		IDTR: 0.61670000 - Cap.referente a 09/01/2009	9,16
09/02/2009	Juros		IDTR: 0.72120000 - Cap.referente a 09/02/2009	39,77
09/02/2009	Correção		IDTR: 0.72120000 - Cap.referente a 09/02/2009	17,47
09/03/2009	Juros		IDTR: 0.53700000 - Cap.referente a 09/03/2009	39,98
09/03/2009	Correção		IDTR: 0.53700000 - Cap.referente a 09/03/2009	2,94
13/04/2009	Juros		IDTR: 0.64860000 - Cap.referente a 13/04/2009	40,24
13/04/2009	Correção		IDTR: 0.64860000 - Cap.referente a 13/04/2009	11,88
11/05/2009	Juros		IDTR: 0.51410000 - Cap.referente a 11/05/2009	40,45
11/05/2009	Correção		IDTR: 0.51410000 - Cap.referente a 11/05/2009	1,13
09/06/2009	Juros		IDTR: 0.59090000 - Cap.referente a 09/06/2009	40,68
09/06/2009	Correção		IDTR: 0.59090000 - Cap.referente a 09/06/2009	7,35
09/07/2009	Juros		IDTR: 0.55020000 - Cap.referente a 09/07/2009	40,91
09/07/2009	Correção		IDTR: 0.55020000 - Cap.referente a 09/07/2009	4,08
10/08/2009	Juros		IDTR: 0.57520000 - Cap.referente a 10/08/2009	41,14
10/08/2009	Correção		IDTR: 0.57520000 - Cap.referente a 10/08/2009	6,15
09/09/2009	Juros		IDTR: 0.53230000 - Cap.referente a 09/09/2009	41,36
09/09/2009	Correção		IDTR: 0.53230000 - Cap.referente a 09/09/2009	2,66
09/10/2009	Juros		IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 09/10/2009	41,57
09/10/2009	Correção		IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 09/10/2009	0,01
09/11/2009	Juros		IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 09/11/2009	41,78
09/11/2009	Correção		IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 09/11/2009	0,01
09/12/2009	Juros		IDTR: 0.52370000 - Cap.referente a 09/12/2009	42,00
09/12/2009	Correção		IDTR: 0.52370000 - Cap.referente a 09/12/2009	1,98
11/01/2010	Juros		IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 11/01/2010	42,21
11/01/2010	Correção		IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 11/01/2010	0,01
10/02/2010	Juros		IDTR: 0.54640000 - Cap.referente a 10/02/2010	42,44
10/02/2010	Correção		IDTR: 0.54640000 - Cap.referente a 10/02/2010	3,92
18/02/2010	Cancelamento de pedido de saque parcial	082019000200017	Conforme solicitação da Vara	7.524,00
23/02/2010	Estorno de Saque parcial	082019000200009	EMPRESA VIAÇÃO FORTE LTDA.	48.393,51
24/02/2010	Pedido de Saque Parcial	102019913300009	CLAUDIO NAZARENO RODRIGUES BARRA	48.393,51
24/02/2010	Juros		IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 24/02/2010	152,30



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SISTEMA DE CONTA ÚNICA
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

29/

I - Dados do processo:

Número : 00005417920068140201
Comarca : ICOARACI
Vara: 2º VARA CÍVEL DISTRITAL
Titular: EMPRESA VIAÇÃO FORTE LTDA.
CNPJ/CPF : 04.942.017/0001-19
Classe: EXECUÇÃO

II - Dados da subconta:

Nº subconta: 26.200.6968-5
Juros (total/período): 6120,65 / 53,86
Corr. mon. (total/per.): 773,58 / 0
Saldo 10.825,42
Data abert. anterior: 18/10/2007

Data	Movimentação	Documento	Complemento	Valor
24/02/2010	Correção		IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 24/02/2010	0,03
24/02/2010	Liberação do Pedido de Saque Parcial	102019913300009	CLAUDIO NAZARENO RODRIGUES BARRA	48.393,51
02/03/2010	Confirmação de Pagamento	102019913300009	CLAUDIO NAZARENO RODRIGUES BARRA	48.393,51
24/03/2010	Juros		IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 24/03/2010	43,41
24/03/2010	Correção		IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 24/03/2010	0,01
26/04/2010	Juros		IDTR: 0.52310000 - Cap.referente a 26/04/2010	43,64
26/04/2010	Correção		IDTR: 0.52310000 - Cap.referente a 26/04/2010	2,01
24/05/2010	Juros		IDTR: 0.55450000 - Cap.referente a 24/05/2010	43,88
24/05/2010	Correção		IDTR: 0.55450000 - Cap.referente a 24/05/2010	4,76
24/06/2010	Juros		IDTR: 0.57450000 - Cap.referente a 24/06/2010	44,13
24/06/2010	Correção		IDTR: 0.57450000 - Cap.referente a 24/06/2010	6,54
26/07/2010	Juros		IDTR: 0.61640000 - Cap.referente a 26/07/2010	44,40
26/07/2010	Correção		IDTR: 0.61640000 - Cap.referente a 26/07/2010	10,27
24/08/2010	Juros		IDTR: 0.60360000 - Cap.referente a 24/08/2010	44,67
24/08/2010	Correção		IDTR: 0.60360000 - Cap.referente a 24/08/2010	9,20
24/09/2010	Juros		IDTR: 0.53460000 - Cap.referente a 24/09/2010	44,91
24/09/2010	Correção		IDTR: 0.53460000 - Cap.referente a 24/09/2010	3,09
26/10/2010	Juros		IDTR: 0.57160000 - Cap.referente a 26/10/2010	45,17
26/10/2010	Correção		IDTR: 0.57160000 - Cap.referente a 26/10/2010	6,43
24/11/2010	Juros		IDTR: 0.52110000 - Cap.referente a 24/11/2010	45,40
24/11/2010	Correção		IDTR: 0.52110000 - Cap.referente a 24/11/2010	1,91
07/01/2011	Juros		IDTR: 0.59530000 - Cap.referente a 07/01/2011	45,67
07/01/2011	Correção		IDTR: 0.59530000 - Cap.referente a 07/01/2011	8,65
24/01/2011	Juros		IDTR: 0.59930000 - Cap.referente a 24/01/2011	45,95
24/01/2011	Correção		IDTR: 0.59930000 - Cap.referente a 24/01/2011	9,07
24/02/2011	Juros		IDTR: 0.59620000 - Cap.referente a 24/02/2011	46,22
24/02/2011	Correção		IDTR: 0.59620000 - Cap.referente a 24/02/2011	8,84
24/03/2011	Juros		IDTR: 0.50500000 - Cap.referente a 24/03/2011	46,45
24/03/2011	Correção		IDTR: 0.50500000 - Cap.referente a 24/03/2011	0,46
25/04/2011	Juros		IDTR: 0.62830000 - Cap.referente a 25/04/2011	46,75
25/04/2011	Correção		IDTR: 0.62830000 - Cap.referente a 25/04/2011	11,92
24/05/2011	Juros		IDTR: 0.56930000 - Cap.referente a 24/05/2011	47,01
24/05/2011	Correção		IDTR: 0.56930000 - Cap.referente a 24/05/2011	6,48
27/06/2011	Juros		IDTR: 0.63960000 - Cap.referente a 27/06/2011	47,31
27/06/2011	Correção		IDTR: 0.63960000 - Cap.referente a 27/06/2011	13,13
25/07/2011	Juros		IDTR: 0.62760000 - Cap.referente a 25/07/2011	47,61
25/07/2011	Correção		IDTR: 0.62760000 - Cap.referente a 25/07/2011	12,07



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SISTEMA DE CONTA ÚNICA
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

20

I - Dados do processo:

Número : 00005417920068140201
Comarca : ICOARACI
Vara: 2º VARA CÍVEL DISTRITAL
Titular: EMPRESA VIAÇÃO FORTE LTDA.
CNPJ/CPF : 04.942.017/0001-19
Classe: EXECUÇÃO

II - Dados da subconta:

Nº subconta: 26.200.6968-5
Juros (total/período): 6120,65 / 53,86
Corr. mon. (total/per.): 773,58 / 0
Saldo 10.825,42
Data abert. anterior: 18/10/2007

Data	Movimentação	Documento	Complemento	Valor
24/08/2011	Juros	IDTR: 0.66700000	- Cap.referente a 24/08/2011	47,93
24/08/2011	Correção	IDTR: 0.66700000	- Cap.referente a 24/08/2011	15,90
26/09/2011	Juros	IDTR: 0.66730000	- Cap.referente a 26/09/2011	48,25
26/09/2011	Correção	IDTR: 0.66730000	- Cap.referente a 26/09/2011	16,04
25/10/2011	Juros	IDTR: 0.60510000	- Cap.referente a 25/10/2011	48,54
25/10/2011	Correção	IDTR: 0.60510000	- Cap.referente a 25/10/2011	10,14
24/11/2011	Juros	IDTR: 0.54600000	- Cap.referente a 24/11/2011	48,80
24/11/2011	Correção	IDTR: 0.54600000	- Cap.referente a 24/11/2011	4,47
09/01/2012	Juros	IDTR: 0.59660000	- Cap.referente a 09/01/2012	49,09
09/01/2012	Correção	IDTR: 0.59660000	- Cap.referente a 09/01/2012	9,43
24/01/2012	Juros	IDTR: 0.59370000	- Cap.referente a 24/01/2012	49,39
24/01/2012	Correção	IDTR: 0.59370000	- Cap.referente a 24/01/2012	9,20
24/02/2012	Juros	IDTR: 0.57200000	- Cap.referente a 24/02/2012	49,67
24/02/2012	Correção	IDTR: 0.57200000	- Cap.referente a 24/02/2012	7,11
26/03/2012	Juros	IDTR: 0.52470000	- Cap.referente a 26/03/2012	49,93
26/03/2012	Correção	IDTR: 0.52470000	- Cap.referente a 26/03/2012	2,45
24/04/2012	Juros	IDTR: 0.55690000	- Cap.referente a 24/04/2012	50,21
24/04/2012	Correção	IDTR: 0.55690000	- Cap.referente a 24/04/2012	5,68
20/06/2012	Juros	IDTR: 0.51200000	- Cap.referente a 20/06/2012	50,46
20/06/2012	Correção	IDTR: 0.51200000	- Cap.referente a 20/06/2012	1,20
20/07/2012	Juros	IDTR: 0.52330000	- Cap.referente a 20/07/2012	50,73
20/07/2012	Correção	IDTR: 0.52330000	- Cap.referente a 20/07/2012	2,35
20/08/2012	Juros	IDTR: 0.50090000	- Cap.referente a 20/08/2012	50,98
20/08/2012	Correção	IDTR: 0.50090000	- Cap.referente a 20/08/2012	0,09
20/09/2012	Juros	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 20/09/2012	51,24
20/09/2012	Correção	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 20/09/2012	0,00
22/10/2012	Juros	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 22/10/2012	51,49
22/10/2012	Correção	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 22/10/2012	0,00
20/11/2012	Juros	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 20/11/2012	51,75
20/11/2012	Correção	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 20/11/2012	0,00
20/12/2012	Juros	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 20/12/2012	52,01
20/12/2012	Correção	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 20/12/2012	0,00
21/01/2013	Juros	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 21/01/2013	52,27
21/01/2013	Correção	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 21/01/2013	0,00
20/02/2013	Juros	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 20/02/2013	52,53
20/02/2013	Correção	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 20/02/2013	0,00
20/03/2013	Juros	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 20/03/2013	52,79



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SISTEMA DE CONTA ÚNICA
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

31

I - Dados do processo:

Número : 00005417920068140201
Comarca : ICOARACI
Vara: 2º VARA CÍVEL DISTRITAL
Titular: EMPRESA VIAÇÃO FORTE LTDA.
CNPJ/CPF : 04.942.017/0001-19
Classe: EXECUÇÃO

II - Dados da subconta:

Nº subconta: 26.200.6968-5
Juros (total/período): 6120,65 / 53,86
Corr. mon. (total/per.): 773,58 / 0
Saldo 10.825,42
Data abert. anterior: 18/10/2007

Data	Movimentação	Documento	Complemento	Valor
20/03/2013	Correção		IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 20/03/2013	0,00
22/04/2013	Juros		IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 22/04/2013	53,06
22/04/2013	Correção		IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 22/04/2013	0,00
20/05/2013	Juros		IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 20/05/2013	53,32
20/05/2013	Correção		IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 20/05/2013	0,00
20/06/2013	Juros		IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 20/06/2013	53,59
20/06/2013	Correção		IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 20/06/2013	0,00
23/07/2013	Juros		IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 23/07/2013	53,86
23/07/2013	Correção		IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 23/07/2013	0,00
Total				10.825,42



PODER JUDICIÁRIO .

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



RESOLUÇÃO nº 011 /2006-G.P.

Dispõe sobre instalação de novas varas e distribuição de competência das Varas no Distrito de Icoaraci-Comarca da Capital.

O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros, em sessão hoje realizada, e

CONSIDERANDO, o elevado número de processos em tramitação nas varas distritais de Icoaraci e a necessidade premente de instalação de novas varas, a fim de desafogar o incessante aumento da demanda processual;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual nº 6.810 de 10/01/2006, que cria duas Varas e respectivos cargos na Comarca da Capital- Distrito de Icoaraci, sendo uma privativa e não exclusiva dos feitos da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO, o teor do ofício de nº 53-GBJ, de 04/07/2006, dos Juizes das Varas de Icoaraci, que demonstra estatisticamente a imediata necessidade de instalação de novas varas, bem como da reestruturação e fixação da competência das Varas naquele Distrito.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a instalação na Comarca da Capital – Distrito de Icoaraci, da 3ª e 4ª Vara.

Art. 2º - O quadro funcional das respectivas Varas contará com 01 (um) Assessor de Juiz-Ref. DAS 4, 01 (um) Diretor de Secretaria, 02 (dois) Auxiliares de Secretaria I, 02 (dois) Oficiais de Justiça e 01 (um) Auxiliar Judiciário I.

Parágrafo Único. A Vara de competência privativa dos feitos da Infância e Juventude terá ainda o quadro técnico formado por 03 (três) Técnicos Assistentes-PJ. ATJI, com formação nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Pedagogia, respectivamente.

Art. 3º - A competência das Varas no Distrito de Icoaraci, fica assim distribuída:

- I- 1ª Vara - Feitos Cível em geral;
- II- 2ª Vara - Feitos Penais, por distribuição;

III- 3ª Vara - Privativa dos feitos da Infância e Juventude, bem como de Registros Públicos e Interditos;

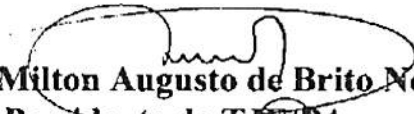
IV- 4ª Vara - Feitos Penais, por distribuição.

Art. 4º - Os processos das Varas existentes, serão imediatamente, no que couber, redistribuídos, obedecendo a competência estabelecida no artigo anterior;

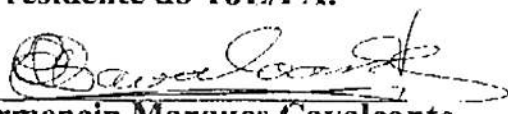
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

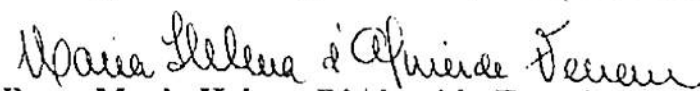
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

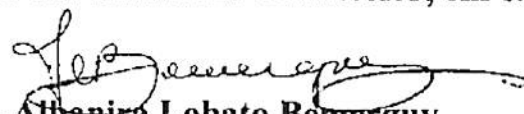
Plenário Des. "Oswaldo Pojucan Tavares", aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.


Des. Milton Augusto de Brito Nobre.
Presidente do TJE/PA.

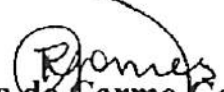

Desa. Yvonne Santiago Marinho.
Vice-Presidente do TJE/PA.

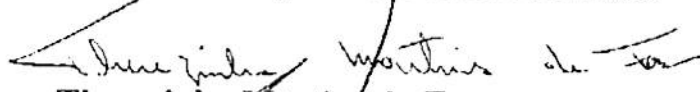

Desa. Carmencin Marques Cavalcante.
Corregedora da Região Metropolitana de Belém.

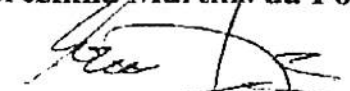

Desa. Maria Helena D'Almeida Ferreira.
Corregedora das Comarcas do Interior, em exercício.

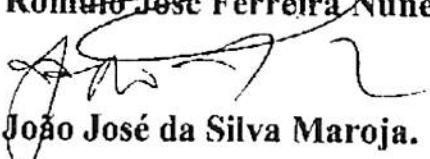

Desa. Albanira Lobato Bemerguy


Des. Geraldo de Moraes Corrêa Lima.


Desa. Raimunda do Carmo Gomes Noronha.


Desa. Therezinha Martins da Fonseca.


Des. Rômulo José Ferreira Nunes.


Des. João José da Silva Maroja.



Resolução nº 023/2007-GP.

Publicada no DJ.Nº.3899 de 14/06/2007

Redefine as competências das Varas da Comarca da Capital e Distrito de Icoaraci, especializando as Varas de Famílias e dá outras providências.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a atual distribuição das competências das Varas da Capital data de 1981, havendo necessidade de atualização com o objetivo de aumentar a produtividade do Poder Judiciário sem aumento de custos financeiros;

CONSIDERANDO que a especialização das Varas já foi adotada na maioria dos Estados da Federação com resultados expressivos, à medida que facilita a preparação do magistrado e dos servidores para atuação em áreas específicas do direito;

CONSIDERANDO a recomendação n. 5 do Conselho Nacional de Justiça, incentivando a implantação das Varas de Família, Sucessões e Infância e Juventude nos Estados;

CONSIDERANDO que a disposição contida no art. 100 da Lei Estadual n. 5.008/81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará) confere poder ao Tribunal de Justiça para, por meio de Resolução, disciplinar as competências Varas.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as novas competências das Varas da Comarca de Belém e distrito de Icoaraci, renumerá-las e determinar a redistribuição dos feitos.

Art. 2º. O Fórum Cível da Comarca de Belém é integrado por 30 Varas, a partir da renumeração das Varas existentes, na forma dos incisos abaixo: I. A 1ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR FEITOS DO CÍVEL, COMERCIO, ORFAOS, INTERDITOS E AUSENTES; II. A 2ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR FEITOS DO CÍVEL, COMERCIO, ORFAOS, INTERDITOS E AUSENTES; III. A 10ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR FEITOS DO CÍVEL, COMERCIO, ORFAOS, INTERDITOS E AUSENTES; IV. A 11ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR FEITOS DO CÍVEL, COMERCIO, RESÍDUOS, FUNDAÇÕES E ACIDENTES DO TRABALHO; V. A 12ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR FEITOS DO CÍVEL, COMERCIO E REGISTROS PÚBLICOS; VI. A 16ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR FEITOS DO CÍVEL, COMERCIO E REGISTROS PÚBLICOS; VII. A 17ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR FEITOS DO CÍVEL, COMERCIO E SUCESSÕES; VIII. A 19ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR FEITOS DO CÍVEL, COMERCIO E SUCESSÕES; IX. A 20ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR FEITOS DO CÍVEL, COMERCIO E SUCESSÕES; X. A 8ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR FEITOS DO CÍVEL, COMERCIO E SUCESSÕES; XI. A 23ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR FEITOS DO CÍVEL, COMERCIO E SUCESSÕES; XII. A 9ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR FEITOS DO CÍVEL, COMERCIO, RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA E FALÊNCIA; XIII. A 28ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR FEITOS DO CÍVEL, COMERCIO, RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA E FALÊNCIA; XIV. A 29ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR, PRIVATIVAMENTE, AS CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS, EXCETUADAS AQUELAS CONCERNENTES À

INFÂNCIA E JUVENTUDE E MATÉRIA FISCAL; XV. A 3ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, PRIVATIVAMENTE, FEITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NA ÁREA CÍVEL, INCLUSIVE AÇÕES COLETIVAS; XVI. A 24ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, PRIVATIVAMENTE, FEITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NA ÁREA INFRACIONAL, INCLUSIVE AÇÕES COLETIVAS; XVII. A 4ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, POR DISTRIBUIÇÃO, FEITOS DA FAMÍLIA; XVIII. A 5ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "2ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, POR DISTRIBUIÇÃO, FEITOS DA FAMÍLIA; XIX. A 6ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, POR DISTRIBUIÇÃO, FEITOS DA FAMÍLIA; XX. A 7ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, POR DISTRIBUIÇÃO, FEITOS DA FAMÍLIA; XXI. A 22ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "5ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, POR DISTRIBUIÇÃO, FEITOS DA FAMÍLIA; XXII. A 27ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "6ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, POR DISTRIBUIÇÃO, FEITOS DA FAMÍLIA; XXIII. A 13ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, POR DISTRIBUIÇÃO, FEITOS DA FAMÍLIA; XXIV. A 18ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "8ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, POR DISTRIBUIÇÃO, FEITOS DA FAMÍLIA; XXV. A 14ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "1ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, POR DISTRIBUIÇÃO, FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, RESSALVADA A COMPETÊNCIA DAS VARAS PRIVATIVAS DE MATÉRIA FISCAL; XXVI. A 15ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, POR DISTRIBUIÇÃO, FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, RESSALVADA A COMPETÊNCIA DAS VARAS PRIVATIVAS DE MATÉRIA FISCAL; XXVII. A 21ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "3ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, POR DISTRIBUIÇÃO, FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, RESSALVADA A COMPETÊNCIA DAS VARAS PRIVATIVAS DE MATÉRIA FISCAL; XXVIII. A 25ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "4ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, POR DISTRIBUIÇÃO, OS FEITOS DE MATÉRIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ASSIM DISCRIMINADOS: 1) AS EXECUÇÕES FISCAIS AJUIZADAS PELO MUNICÍPIO DE BELÉM E POR SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS, CONTRA DEVEDORES RESIDENTES E DOMICILIADOS NA CAPITAL, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 578 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; 2) OS MANDADOS DE SEGURANÇA, REPETIÇÃO DE INDÉBITO, ANULATÓRIA DO ATO DECLARATIVO DA DÍVIDA, AÇÃO CAUTELAR FISCAL E OUTRAS AÇÕES QUE ENVOLVAM TRIBUTOS MUNICIPAIS; E AS CARTAS PRECATÓRIAS EM MATÉRIA FISCAL DE SUA COMPETÊNCIA. XXIX. A 26ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "5ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, POR DISTRIBUIÇÃO, OS FEITOS DE MATÉRIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ASSIM DISCRIMINADOS: 1) AS EXECUÇÕES FISCAIS AJUIZADAS PELO MUNICÍPIO DE BELÉM E POR SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS, CONTRA DEVEDORES RESIDENTES E DOMICILIADOS NA CAPITAL, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 578 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; 2) OS MANDADOS DE SEGURANÇA, REPETIÇÃO DE INDÉBITO, ANULATÓRIA DO ATO DECLARATIVO DA DÍVIDA, AÇÃO CAUTELAR FISCAL E OUTRAS AÇÕES QUE ENVOLVAM TRIBUTOS MUNICIPAIS; E AS CARTAS PRECATÓRIAS EM MATÉRIA FISCAL DE SUA COMPETÊNCIA. XXX. A 30ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "6ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, PRIVATIVAMENTE, OS FEITOS DE MATÉRIA FISCAL DO ESTADO DO PARÁ, ASSIM DISCRIMINADOS: 1) AS EXECUÇÕES FISCAIS AJUIZADAS PELO ESTADO E POR SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS, CONTRA DEVEDORES RESIDENTES E DOMICILIADOS NA CAPITAL, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 578 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; 2) OS MANDADOS DE SEGURANÇA, REPETIÇÃO DE INDÉBITO, ANULATÓRIA DO ATO DECLARATIVO DA DÍVIDA, AÇÃO CAUTELAR FISCAL E

25

OUTRAS AÇÕES QUE ENVOLVAM TRIBUTOS ESTADUAIS; E AS CARTAS PRECATÓRIAS EM MATÉRIA FISCAL DE SUA COMPETÊNCIA.

Art. 3º. A Vara Distrital de Mosqueiro permanecerá com a mesma competência e designação.

Art. 4º. A 31ª Vara Cível, criada pelo parágrafo 1º do art. 8º da Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, é transferida para o distrito de Icoaraci, com competência privativa para julgar os feitos do cível e comércio.

Art. 5º. As Varas Distritais de Icoaraci passam a ter a seguinte competência e numeração: I. A 1ª VARA DISTRITAL CÍVEL SERÁ DENOMINADA "1ª VARA DISTRITAL CÍVEL DE ICOARACI", COM COMPETÊNCIA PRIVATIVA PARA PROCESSAR E JULGAR OS FEITOS DA FAMÍLIA; II. A 31ª VARA CÍVEL SERÁ DENOMINADA "2ª VARA DISTRITAL CÍVEL DE ICOARACI", COM COMPETÊNCIA PRIVATIVA PARA PROCESSAR E JULGAR OS FEITOS DO CÍVEL E COMÉRCIO; III. A 3ª VARA DISTRITAL CÍVEL SERÁ DENOMINADA "3ª VARA DISTRITAL CÍVEL DE ICOARACI", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR OS FEITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, INCLUSIVE AÇÕES COLETIVAS, REGISTROS PÚBLICOS E INTERDITOS; IV. A 2ª VARA PENAL DE ICOARACI SERÁ DENOMINADA "1ª VARA PENAL DE ICOARACI", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR OS FEITOS DO JUÍZO SINGULAR E JÚRI, POR DISTRIBUIÇÃO; V. A 4ª VARA PENAL DE ICOARACI SERÁ DENOMINADA "2ª VARA PENAL DE ICOARACI", COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR OS FEITOS DO JUÍZO SINGULAR E JÚRI, POR DISTRIBUIÇÃO.

Art. 6º. Em virtude da alteração das competências (C.P.C., art. 87) os Juízes remeterão, para serem redistribuídos, os processos não alcançados por sua nova competência.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

Desa. Albanira Lobato Bemerguy, Presidente

Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Vice-Presidente

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Des. Constantino Augusto Guerreiro, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior

Des. Maria Helena D'Almeida Ferreira. Des. Geraldo de Moraes Correa Lima

Desa. Raimunda do Carmo Gomes Noronha. Des. Eronides Souza Primo

Des. João José da Silva Maroja. Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Des. Raimundo Holanda Reis. Desa. Maria Rita Lima Xavier

Desa. Eliana Rita Daher Abufaiad. Desa. Brígida Gonçalves dos Santos

Desa. Vânia Lúcia Silveira Azevedo Silva. Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos. Des. Ricardo Ferreira Nunes.

Desa. Maria Angélica Ribeiro Lopes Santos

Des. Leonardo de Noronha Tavares. Desa. Marneide Trindade Pereira Merabet

Des. Cláudio Augusto Montalvão das Neves. Desa. Maria do Carmo Araújo e Silva

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro



24/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROTOCOLO Nº 2012.6.000459-9

CONSULTA

REQUERENTE: DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, Isabel Cristina Rodrigues da Silva

R.H

Trata-se de consulta formulada pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Cível, Isabel Cristina Rodrigues da Silva, através da qual solicita auxílio deste Órgão Correcional, referente ao correto procedimento na concessão da chamada "carga rápida" para fins de fotocopia, quando houver prazo comum para as partes, bem como a retenção da identidade profissional do advogado na referida situação; quer saber ainda se existe provimento deste Egrégio Tribunal que regule tal procedimento.

É o relatório.

Decido.

A chamada "carga rápida" dos autos surgiu com a edição da Lei Federal nº 11.969/2009, que alterou o §2º do artigo 40 do Código de Processo Civil, que assim dispõe:

Art. 40: O advogado tem direito:

(...)

§2º - Sendo comum às partes o prazo, só em conjunto ou mediante prévio ajuste por petição nos autos, poderão os seus procuradores retirar os autos, ressalvada a obtenção de cópias para a qual cada procurador poderá retirá-los pelo prazo de uma hora independentemente de ajuste.(grifo nosso)

Dessa forma, conforme disposição literal da lei é possível a concessão da retirada dos autos para cópia, a chamada "carga rápida", mesmo que o prazo seja comum as partes. Com brilhantismo que lhe é peculiar, Nelson Nery Junior em seu Código de Processo Civil comentado esclarece que:

ainda que se trate de prazo comum, a norma autoriza, excepcionalmente, a retirada dos autos de cartório pelo advogado ou procurador da parte, desde que seja para extração de cópias e pelo prazo de 1 (uma) hora. A retirada dos autos do cartório por uma hora para obtenção de cópias é direito subjetivo da parte, exercitável por seu advogado ou procurador. Para que seja efetivado esse direito não é necessário requerimento por escrito, tampouco autorização judicial, pois basta o pedido simples do advogado ou procurador feito ao serventuário no balcão da secretaria do cartório judicial. A retirada dos autos no caso, será feita mediante carga no livro competente. (NERY JUNIOR, Nelson. Código de processo civil comentado e legislação extravagante/ Nelson Nery



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Junior, Rosa Maria de Andrade Nery. – 11. Ed. Ver., ampl. E atual. Até 17.2.2010.
– São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, pag.40)

Com relação a outra dúvida suscitada pela requerente, referente a retenção da identidade profissional do advogado, tal procedimento é ilegal e caracteriza contravenção penal nos termos da Lei nº 5553/68, devendo o Diretor de Secretaria agir conforme o disposto no **Manual de Rotinas: Processo Cível – Rito Ordinário**, elaborado pelas Corregedorias de Justiça deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Lançado com o projeto: "Gestão de Processos – Gerenciamento de Rotinas", orientado pelo Conselho Nacional de Justiça, referido Manual de Rotinas dispõe com clareza no item 4.8 acerca dos atos do diretor de secretaria mediante o pedido de vista e carga dos autos:

A vista somente pode ser deferida nos seguintes casos:

a) **apenas para advogados devidamente constituídos, com a possibilidade de retirada dos autos da secretaria mediante a carga formalizada, se a fase processual permitir.**

(...)

O estagiário de direito, inscrito na OAB e regularmente constituído por meio de instrumento de mandato com poderes específicos, juntamente com o advogado, ou portanto autorização do advogado previamente habilitado, poderá também retirar os autos da secretaria mediante carga (Resolução – TJ /PA nº 007/2003)

Dessa forma, percebe-se que mesmo o prazo sendo comum as partes, a fase processual permite a retirada dos autos para obtenção de cópias pelo período de 1 (uma) hora, devendo no presente caso a carga ser realizada conforme disposições expostas no Manual de Rotinas, disponível no site deste Egrégio Tribunal.

Posto isso, considerando que esta Corregedoria já prestou os devidos esclarecimentos, orientando a Diretora de Secretaria no sentido de empreender esforços a fim de realizar regularmente procedimento de "cargas rápidas", determino o arquivamento deste expediente.

Belém, 16 de abril de 2012.

DESA. DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
META2 -2009 - DADOS PROCESSUAIS

DADOS DA VARA

Comarca: BELÉM

Vara: 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

PROCESSOS

META 2 - 2009

Nº do Processo	Classe	Nº do Processo Antigo
0000005-77.2003.814.0201	Busca e Apreensão	200310003732
0000023-76.1998.814.0201	Procedimento Sumário	199810012294
0000038-51.2005.814.0201	Monitória	200510017244
0000054-81.2001.814.0201	Exceção de Incompetência	200110000102
0000079-66.1997.814.0201	Monitória	199710021105
0000129-86.1996.814.0201	Embargos de Terceiro	199610031597
0000131-29.2003.814.0201	Procedimento Sumário	200310036816
0000164-29.1997.814.0201	Embargos de Terceiro	199710040004
0000173-05.1998.814.0201	Monitória	199810041619
0000187-19.2002.814.0201	Alvará Judicial	200110429346
0000263-06.2001.814.0201	Procedimento Sumário	200110022507
0000313-13.2004.814.0201	Embargos de Terceiro	200410085896
0000327-87.1997.814.0201	Monitória	199710071543
0000367-13.2003.814.0201	Monitória	200310069825
0000372-09.2004.814.0201	Impugnação ao Valor da Causa	200410000167
0000391-37.1996.814.0201	Embargos à Execução	199610001259
0000392-53.1997.814.0201	Monitória	199710089007
0000392-82.2003.814.0201	Procedimento Ordinário	200310073074
0000446-06.2003.814.0201	Embargos à Execução	200310000316
0000488-45.2001.814.0201	Reintegração / Manutenção de Posse	200110104339
0000552-84.1995.814.0201	Impugnação ao Valor da Causa	199510113160



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
META2 -2009 - DADOS PROCESSUAIS

PROCESSOS

0000554-74.1995.814.0201	Embargos à Execução	199510113277
0000567-59.2002.814.0201	Reintegração / Manutenção de Posse	199110105753
0000605-42.2001.814.0201	Reintegração / Manutenção de Posse	200110120482
0000629-06.2005.814.0201	Procedimento Ordinário	200510147231
0000637-89.1997.814.0201	Procedimento Ordinário	199710191413
0000673-69.2000.814.0201	Embargos de Terceiro	200010107195
0000698-62.2001.814.0201	Procedimento Ordinário	200110079742
0000707-85.1995.814.0201	Reintegração / Manutenção de Posse	199510137420
0000713-97.1997.814.0201	Procedimento Ordinário	199710212622
0000723-47.1997.814.0201	Impugnação ao Valor da Causa	199710000292
0000730-96.2001.814.0201	Reintegração / Manutenção de Posse	200110143092
0000734-42.2004.814.0201	Impugnação ao Valor da Causa	200410000117
0000782-22.1996.814.0201	Depósito	199610177396
0000799-13.1995.814.0201	Processo Cautelar	199510160529
0000804-09.1996.814.0201	Impugnação ao Valor da Causa	199610001316
0000817-20.1995.814.0201	Exceção de Incompetência	199510000707
0000895-05.1999.814.0201	Procedimento Ordinário	199910223994
0000910-06.1998.814.0201	Reintegração / Manutenção de Posse	199810209519
0000974-95.1999.814.0201	Embargos à Execução	199910000167
0000986-43.2004.814.0201	Reintegração / Manutenção de Posse	200410314534
0001035-68.2003.814.0201	Procedimento Ordinário	200310144049
0001040-14.1997.814.0201	Procedimento Sumário	199710288328
0001053-88.1999.814.0201	Reintegração / Manutenção de Posse	199910239932
0001064-67.1996.814.0201	Procedimento Sumário	199610249308
0001077-94.2005.814.0201	Alvará Judicial	200510258997



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
META2 -2009 - DADOS PROCESSUAIS

PROCESSOS

0001089-05.1999.814.0201	Impugnação ao Valor da Causa	199910000208
0001098-57.1999.814.0201	Procedimento Ordinário	199910244435
0001136-69.2004.814.0201	Embargos à Execução	200410372920
0001180-22.2003.814.0201	Exceção de Incompetência	200310158371
0001181-17.2003.814.0201	Impugnação ao Valor da Causa	200310158404
0001197-47.1996.814.0201	Embargos à Execução	
0001216-62.1995.814.0201	Embargos à Execução	199510233003
0001255-27.1998.814.0201	Embargos à Execução	199810274449
0001255-56.2004.814.0201	Exceção de Incompetência	200410389735
0001288-43.2002.814.0201	Procedimento Ordinário	200210218859
0001291-41.1998.814.0201	Reintegração / Manutenção de Posse	199810280496
0001350-45.2003.814.0201	Procedimento Ordinário	200310195000
0001446-50.2003.814.0201	Procedimento Ordinário	200310284853
0001447-45.2003.814.0201	Monitória	200310286502
0001451-17.1998.814.0201	Embargos à Execução	199810000431
0001528-70.2005.814.0201	Procedimento Ordinário	200510437020
0001588-32.1999.814.0201	Reintegração / Manutenção de Posse	199910322314
0001589-27.1999.814.0201	Monitória	199910322430
0001643-77.2005.814.0201	Alvará Judicial	200510487794
0001669-15.1999.814.0201	Embargos à Execução	199910000224
0001757-89.2005.814.0201	Procedimento Ordinário	200510544073
0001902-98.2003.814.0201	Embargos de Terceiro	200310459076
0001931-29.2002.814.0201	Procedimento Ordinário	200210293189
0002148-11.2002.814.0201	Procedimento Ordinário	200210313979
0002165-44.2003.814.0201	Alvará Judicial	200310511008



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
META2 -2009 - DADOS PROCESSUAIS

PROCESSOS

0002174-20.2004.814.0201	Procedimento Ordinário	200410648529
0002250-49.2005.814.0201	Reintegração / Manutenção de Posse	200510659624
0002309-03.2003.814.0201	Despejo	200310564362
0002381-31.2003.814.0201	Monitória	200310584063
0002411-75.2003.814.0201	Alvará Judicial	200310594111
0002472-06.2005.814.0201	Reintegração / Manutenção de Posse	200510731141
0002535-79.2005.814.0201	Alvará Judicial	200510757288
0002627-62.2003.814.0201	Processo Cautelar	200310659254
0002708-36.2003.814.0201	Procedimento Ordinário	
0002751-03.2002.814.0201	Processo Cautelar	200210394534
0002776-17.2004.814.0201	Embargos de Terceiro	
0002897-49.2002.814.0201	Embargos à Execução	200210418704

Subtotal: 83



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
META2 -2010 - DADOS PROCESSUAIS

DADOS DA VARA

Comarca: BELÉM

Vara: 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

PROCESSOS

META 2 - 2010

Nº do Processo	Classe	Nº do Processo Antigo
0000087-21.2006.814.0201	Monitória	200610026567
0000480-93.2006.814.0201	Reintegração / Manutenção de Posse	200610120484
0000903-15.2006.814.0201	Monitória	200610257675
0001059-11.2006.814.0201	Monitória	200610295980
0001068-63.2006.814.0201	Consignação em Pagamento	200610299825
0001270-23.2006.814.0201	Monitória	200610356120
0001486-10.2006.814.0201	Procedimento Sumário	200610434843
0001578-35.2006.814.0201	Procedimento Ordinário	200610463743
0001935-93.2006.814.0201	Procedimento Ordinário	200610555839
0002328-68.2006.814.0201	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	200610580365
0002613-98.2006.814.0201	Busca e Apreensão	200610582113
0002614-93.2006.814.0201	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	200610582121
0002646-30.2006.814.0201	Despejo por Falta de Pagamento	200610582353
0002668-17.2006.814.0201	Procedimento Ordinário	200610582478
0002714-78.2006.814.0201	Procedimento Sumário	200610582816
0002770-89.2006.814.0201	Depósito	200610583145
0002783-24.2006.814.0201	Procedimento Ordinário	200610583236
0002907-83.2006.814.0201	Procedimento Ordinário	200610584127
0002908-78.2006.814.0201	Procedimento Ordinário	200610584135
0003155-07.2006.814.0201	Busca e Apreensão	200610585670
0003178-86.2006.814.0201	Procedimento Ordinário	200610585836



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
META2 -2010 - DADOS PROCESSUAIS

PROCESSOS

Subtotal: 21



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

123

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2013.01789461-95	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	02/07/13 00:00	36
2013.01789596-78	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	02/07/13 00:00	36
2013.01807380-76	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	02/07/13 00:00	36
2013.01803626-86	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	02/07/13 00:00	36
2013.01803283-48	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	02/07/13 00:00	36
2013.01761592-88	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	26/06/13 00:00	42
2013.01770757-44	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	26/06/13 00:00	42
2013.01727424-63	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	21/06/13 00:00	47
2013.01727586-62	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	21/06/13 00:00	47
2013.01674717-74	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	21/06/13 00:00	47
2013.01674526-65	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	21/06/13 00:00	47
2013.01674374-36	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	21/06/13 00:00	47
2013.01674439-35	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	21/06/13 00:00	47
2013.01671741-78	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	21/06/13 00:00	47
2013.01675064-03	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	18/06/13 00:00	50
2013.01481271-61	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	03/06/13 00:00	64



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
	ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI		
2013.01428293-12	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	29/05/13 00:00	69
2013.01418842-41	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	29/05/13 00:00	69
2013.01409453-78	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	29/05/13 00:00	69
2013.01409414-98	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	29/05/13 00:00	69
2013.01353810-70	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	24/05/13 00:00	74
2013.01409109-43	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	24/05/13 00:00	75
2013.01401589-02	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	23/05/13 00:00	75
2013.01401645-28	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	23/05/13 00:00	75
2013.01401745-19	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	23/05/13 00:00	75
2013.01402127-37	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	23/05/13 00:00	75
2013.01402284-51	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	23/05/13 00:00	75
2013.01402363-08	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	23/05/13 00:00	75
2013.01384899-20	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	23/05/13 00:00	75
2013.01379620-46	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	23/05/13 00:00	76
2013.01380007-49	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	23/05/13 00:00	76
2013.01346205-00	SECRETARIA DA 2ª VARA	CENTRAL DE MANDADOS DE	23/05/13 00:00	76



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2013.01345459-97	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/05/13 00:00	76
2013.01378532-12	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/05/13 00:00	76
2013.01378642-70	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/05/13 00:00	76
2013.01345232-02	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/05/13 00:00	76
2013.01345799-47	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/05/13 00:00	76
2013.01346749-10	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/05/13 00:00	76
2013.01346351-40	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/05/13 00:00	76
2013.01344975-94	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/05/13 00:00	76
2013.01344295-97	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/05/13 00:00	76
2013.01346496-90	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/05/13 00:00	76
2013.01346624-94	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	21/05/13 00:00	77
2013.01345396-92	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	21/05/13 00:00	77
2013.01346293-20	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	21/05/13 00:00	77
2013.01244406-34	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	13/05/13 00:00	86
2013.01244314-19	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	13/05/13 00:00	86
2013.01245319-11	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	13/05/13 00:00	86



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
	ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI		
2013.01245387-98	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	13/05/13 00:00	86
2013.01245252-18	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	13/05/13 00:00	86
2013.01244737-11	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	13/05/13 00:00	86
2013.01244869-03	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	13/05/13 00:00	86
2013.01245062-06	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	13/05/13 00:00	86
2013.01245212-41	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	13/05/13 00:00	86
2013.01244954-39	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	13/05/13 00:00	86
2013.01191287-20	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	08/05/13 00:00	90
2013.01191363-83	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	08/05/13 00:00	90
2013.01191111-63	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	08/05/13 00:00	90
2013.01190037-84	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	08/05/13 00:00	90
2013.01109592-83	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	03/05/13 00:00	95
2013.01109706-32	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	03/05/13 00:00	95
2013.01109812-05	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	03/05/13 00:00	95
2013.01082180-63	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	03/05/13 00:00	96
2013.01082110-52	SECRETARIA DA 2ª VARA	CENTRAL DE MANDADOS DE	03/05/13 00:00	96



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2013.01116311-05	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	03/05/13 00:00	96
2013.01081755-77	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	02/05/13 00:00	96
2013.01081811-06	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	02/05/13 00:00	96
2013.01081521-03	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	02/05/13 00:00	96
2013.01081997-30	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	02/05/13 00:00	96
2013.01044340-93	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	26/04/13 00:00	103
2013.01043637-68	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	26/04/13 00:00	103
2013.01043712-37	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	26/04/13 00:00	103
2013.01043971-36	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	26/04/13 00:00	103
2013.01065339-49	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	26/04/13 00:00	103
2013.01044267-21	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	26/04/13 00:00	103
2013.01065431-64	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	26/04/13 00:00	103
2013.01043026-58	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	26/04/13 00:00	103
2013.01043101-27	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	26/04/13 00:00	103
2013.01043206-03	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	26/04/13 00:00	103
2013.01043347-65	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	26/04/13 00:00	103



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
	ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI		
2013.01043909-28	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	26/04/13 00:00	103
2013.01045102-38	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	26/04/13 00:00	103
2013.01044120-74	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	26/04/13 00:00	103
2013.01011087-39	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	25/04/13 00:00	103
2013.01045641-70	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	25/04/13 00:00	103
2013.00993979-50	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	23/04/13 00:00	106
2013.00987961-62	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/04/13 00:00	106
2013.00988018-85	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/04/13 00:00	106
2013.00967840-91	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/04/13 00:00	106
2013.00994084-26	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/04/13 00:00	107
2013.00950051-11	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	19/04/13 00:00	110
2013.00949882-33	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	19/04/13 00:00	110
2013.00986974-16	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	19/04/13 00:00	110
2013.00915942-03	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	17/04/13 00:00	112
2013.00850842-42	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	08/04/13 00:00	120
2013.00951390-77	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	08/04/13 00:00	120



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2013.00850578-58	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	08/04/13 00:00	120
2013.00850989-86	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	08/04/13 00:00	120
2013.00851066-49	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	08/04/13 00:00	120
2013.00802143-57	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	08/04/13 00:00	120
2013.00802266-76	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	08/04/13 00:00	120
2013.00802375-40	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	08/04/13 00:00	120
2013.00675085-21	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/03/13 00:00	138
2013.00610705-34	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/03/13 00:00	138
2013.00675310-25	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	20/03/13 00:00	139
2013.00575632-08	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	19/03/13 00:00	141
2013.00454344-25	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	07/03/13 00:00	153
2013.00450709-66	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	01/03/13 00:00	159
2013.00450623-33	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	01/03/13 00:00	159
2013.00451330-46	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	01/03/13 00:00	159
2013.00451545-80	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	01/03/13 00:00	159
2013.00462842-42	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	01/03/13 00:00	159



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
	ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI		
2013.00433039-17	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	27/02/13 00:00	161
2013.00368911-50	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/02/13 00:00	165
2013.00368748-54	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/02/13 00:00	165
2013.00368556-48	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/02/13 00:00	165
2013.00368658-33	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/02/13 00:00	165
2013.00263154-34	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	08/02/13 00:00	180
2013.00244742-77	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	05/02/13 00:00	183
2013.00244847-53	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	05/02/13 00:00	183
2013.00172611-63	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	28/01/13 00:00	191
2013.00106758-33	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/01/13 00:00	196
2013.00133820-36	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/01/13 00:00	196
2013.00083103-91	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/01/13 00:00	196
2013.00062441-94	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	18/01/13 00:00	201
2013.00063432-31	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	18/01/13 00:00	201
2013.00048132-50	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	14/01/13 00:00	205
2013.00017840-28	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	12/01/13 00:00	209



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2012.03092733-10	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	07/01/13 00:00	212
2012.03045224-44	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	18/12/12 00:00	231
2012.03035162-63	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	13/12/12 00:00	237
2012.03007171-34	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	12/12/12 00:00	237
2012.02955946-61	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	07/12/12 00:00	243
2012.02910245-06	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	30/11/12 00:00	250
2012.02910223-72	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	30/11/12 00:00	250
2012.02903030-20	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	30/11/12 00:00	250
2012.02903104-89	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	30/11/12 00:00	250
2012.02643104-15	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	13/11/12 00:00	267
2012.02748929-21	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	13/11/12 00:00	267
2012.02748995-17	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	13/11/12 00:00	267
2012.02552925-19	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	23/10/12 00:00	288
2012.02552683-66	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	23/10/12 00:00	288
2012.02552859-23	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	23/10/12 00:00	288
2012.02511703-10	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	19/10/12 00:00	291



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
	ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI		
2012.02021729-91	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	30/08/12 00:00	342
2012.01887345-14	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	16/08/12 00:00	356
2012.01849839-12	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	13/08/12 00:00	358
2012.01828041-28	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	09/08/12 00:00	363
2012.01504291-17	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	02/07/12 00:00	400
2012.01403844-76	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	28/06/12 00:00	404
2012.01233460-38	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	01/06/12 00:00	431
2012.01240658-75	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	31/05/12 00:00	433
2012.01230178-87	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	30/05/12 00:00	433
2012.00689587-20	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	02/04/12 00:00	491
2012.00505090-29	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	09/03/12 00:00	515
2012.00467238-95	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	07/03/12 00:00	518
2011.00297834-76	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	23/02/12 00:00	530
2011.02625105-32	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	23/02/12 00:00	530
2012.00224305-36	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	09/02/12 00:00	545
2011.01547000-02	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	18/01/12 00:00	603



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

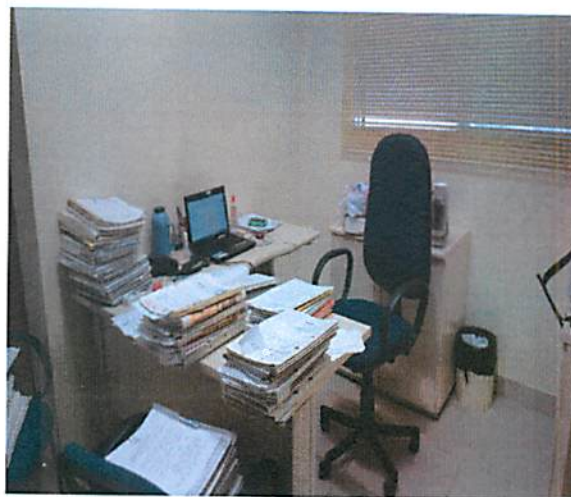
Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2011.02478361-78	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	05/12/11 00:00	611
2011.02447314-02	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	28/11/11 00:00	617
2011.02319657-17	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	11/11/11 00:00	635
2011.02311866-13	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	11/11/11 00:00	635
2011.02306041-28	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	10/11/11 00:00	636
2011.00207240-64	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	20/10/11 00:00	657
2011.00464658-27	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/07/11 00:00	747
2011.01299275-37	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	01/07/11 00:00	768
2011.01236316-55	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/06/11 00:00	777
2011.00558381-61	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	11/05/11 00:00	818
2011.00379288-57	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	01/04/11 00:00	859
2011.00379233-28	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	01/04/11 00:00	859
2010.01981964-77	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	02/12/10 00:00	979
2010.01756380-60	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	18/10/10 00:00	1024
2010.01312035-24	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	16/08/10 00:00	1087
2010.01006835-41	SECRETARIA DA 2ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	09/08/10 00:00	1094



GABINETE 2ª VARA CÍVEL ICOARACI



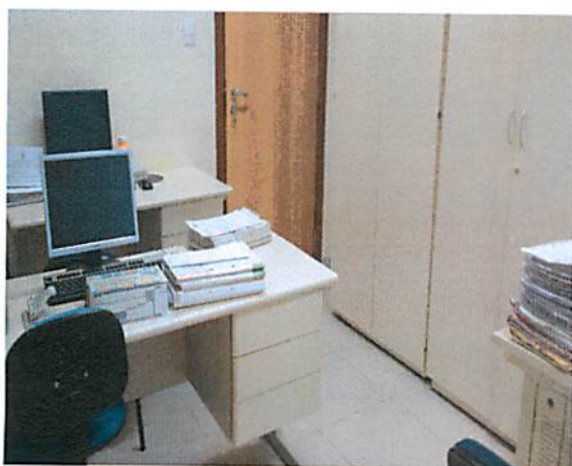
GABINETE 2ª VARA CÍVEL ICOARACI



ASSESSORIA 2ª VARA CÍVEL ICOARACI



ASSESSORIA 2ª VARA CÍVEL ICOARACI



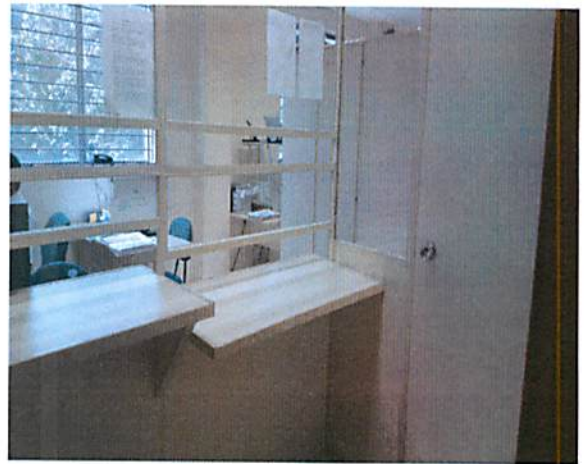
ASSESSORIA 2ª VARA CÍVEL ICOARACI



ASSESSORIA 2ª VARA CÍVEL ICOARACI



SALA DE AUDIÊNCIAS



SECRETARIA - ATENDIMENTO – ÁREA EXTERNA



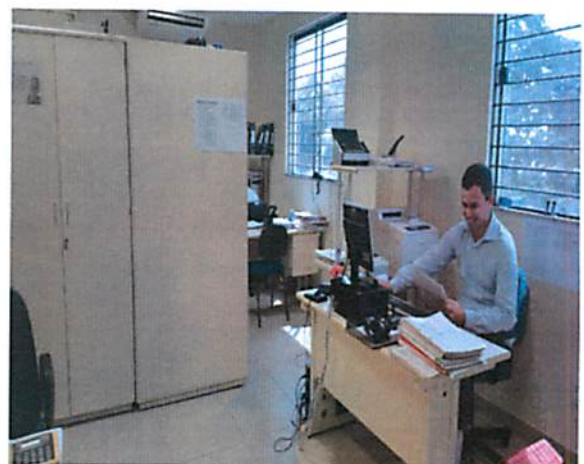
SECRETARIA - ATENDIMENTO – ÁREA EXTERNA



SECRETARIA - ATENDIMENTO – ÁREA INTERNA



SECRETARIA – RESERVADO FUNCIONÁRIOS



SECRETARIA – RESERVADO FUNCIONÁRIOS



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA CÍVEL DE ICOARACI

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2013.6.008969-9

DATA...: 14/08/2013

CLASSE.: CORREICAO

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPOL



EDITAL: 002/2013.

PERÍODO: 08 A 09.08.2013

JUIZ CORREGEDOR: SÍLVIO CESAR DOS SANTOS MARIA

FISCAL DE ARRECADAÇÃO: CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO

34/

- **SÍNTESE DOS TRABALHOS**

Foi realizada fiscalização da arrecadação judicial nos procedimentos adotados para o recolhimento das custas judiciais na 2ª Vara de Icoaraci, fornecendo-se subsídios à Coordenação de Arrecadação Judicial.

Foi realizada visita à Secretaria da 2ª Vara de Icoaraci e procedida análise nos processos, utilizando-se a técnica por amostragem.

A magistrada responsável pela 2ª Vara Cível é a Dra. Anúzia Dias da Costa e são servidores lotados na Secretaria: O Diretor de Secretaria / Analista: Anildo Saboia dos Santos, auxiliares: Dário Dutra Barros Júnior, Ananda Cristina Ataíde da Silva Ferreira, Paulo Sergio de Almeida e Lissandra Botelho Tavares.

Na sequência, avaliou-se a tramitação processual em relação à cobrança das custas iniciais através da juntada dos boletos bancários pagos e das contas dos processos. Logo após, foi analisada a emissão e o controle dos pagamentos das custas intermediárias e finais.

Por fim, apontam-se conclusões e são sugeridas orientações para o aperfeiçoamento da execução dos procedimentos do recolhimento das custas judiciais na Secretaria em análise, a fim de incrementar a arrecadação da Vara, o que contribuirá para o alcance da meta do Planejamento Estratégico 2010/2014 de "Aumentar a arrecadação do FRJ em 60%, sendo 10% no primeiro ano, 11% no segundo ano, 12% no terceiro ano, 13% no quarto ano e 14% no quinto ano".

- **FUNDAMENTAÇÃO**

A análise dos procedimentos fundamentou-se no Código de Processo Civil, no que era aplicável, e nos Provimentos: 005/2002, 006/2006, 009/2008 e 010/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do TJE/PA.

- **UNIDADES FISCALIZADAS**

3.1. UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA – UNAJ

A UNAJ existente é chefiada pela Sra. Lilian Maria Pereira dos Santos.

A Portaria de n.º 0504/2010-GP, dispõe sobre o procedimento de estruturação da Unidade de Arrecadação Judiciária nas diversas Comarcas do Estado, estabelecendo em

f

Ad
51

seu artigo 1º que a UNAJ deverá funcionar em ambiente físico desmembrado de qualquer outro setor da organização do Fórum cujas atividades lhes sejam estranhas, bem como a vedação de acúmulo da função de Chefia da unidade. Nesse sentido, foi constatado que a UNAJ possui sala desvinculada de qualquer outro setor, contando, por ocasião da visita com apenas uma servidora que é a própria Chefe da Unaj.

No que tange a exposição da tabela de custas em lugar de fácil acesso aos usuários da justiça, observou-se que a mesma não estava à disposição no quadro de avisos do fórum ou afixada na porta de acesso a UNAJ, tendo sido orientado que fosse providenciada sua exposição.

Com relação ao recolhimento das custas judiciais, nas fases inicial, intermediária e final, a chefia tem orientado a Secretaria para que remetam os autos à UNAJ, a fim de ser emitida a custa final do processo.

3.2. SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DE ICOARACI

O acervo processual em tramitação na Secretaria totaliza aproximadamente 2.200 (Dois Mil e Duzentos) processos. Durante os trabalhos foram analisados 51 (cinquenta e Um) processos que tramitam nas seguintes situações: custas não emitidas, custas emitidas e pagas, custas emitidas pendentes de intimação para o pagamento ou com o benefício da justiça gratuita deferida ao autor. Note-se que apenas 20 (vinte) processos estavam ou pelo patrocínio da defensoria pública ou com o benefício da gratuidade.

Com base na análise dos processos, obteve-se um total de 31 (Trinta e Um) amostras das seguintes classes de ação:

- Procedimento Sumário
- Busca e Apreensão
- Ação ordinária de reparação de dano
- Execução de título Extra Judicial
- Cumprimento de Sentença
- Reintegração / Manutenção de Posse
- Reparação de dano

f

10/5/

Custas Iniciais

São custas emitidas antecipadamente, no momento da propositura da ação no Poder Judiciário.

Dessa forma, observou-se que a petição inicial só é distribuída à Secretaria da 2ª Vara Cível após o recolhimento das custas, salvo os beneficiários da justiça gratuita.

Ressalta-se que foi localizado 01 (um) processo com custas não emitidas e 03 (três) processos com custas emitidas e não pagas.

Custas Intermediárias

Originam-se nos atos praticados no decorrer do processo, a partir da citação inicial até a prolação da sentença.

Foram localizados 06 (seis) processo com custa intermediária emitida e não pagas.

Custas Finais

No que se refere às custas finais, o art. 4º, parágrafo 10 do Provimento 005/2002 – CGJ assim dispõe:

Art. 4º § 10 - A conta de custas finais pendente será feita pela UNAJ, em todos os processos antes da sentença que o encerra, em formulário denominado "Conta do Processo".

Quanto ao momento da finalização das custas processuais, observou-se que os processos não foram enviados para o cálculo das custas antes da prolação da sentença. Onde há uma redução considerável na eficiência do recolhimento das custas finais, visto que um número reduzido de partes retorna para receber e pagar o boleto quando encerrada a tramitação processual.

Conforme verificado, existem 02 (dois) processos sentenciados com custas finais não emitidas e (15) processos sentenciados com custas finais emitidas e não pagas constando intimação via publicação.

Assim, decorrido o prazo e não sendo constatado o pagamento das custas, deve-se proceder a rotina à Inscrição na Dívida Ativa.

f

Carta Precatória

O Diretor de Secretaria, ao ser questionado se possuía conhecimento sobre as formas de recolhimento da Carta Precatória; porém, informou não existirem cartas precatórias recebidas na secretaria da vara, por serem encaminhadas para as Varas Especializadas de cartas precatórias do Fórum da Capital.

Defensoria ou Benefício da Assistência Judiciária.

Art. 4º, da Lei 1.060/50 diz que à concessão dos benefícios da gratuidade judicial basta a simples afirmação da parte de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio e de sua família.

Segundo informações da própria Secretaria aproximadamente 30% dos processos em tramite, atualmente, encontram-se ou pelo benefício da Defensoria Pública ou foi concedida Justiça gratuita ao autor, mesmo com a magistrada responsável da referida Vara tendo o habito de indeferir a gratuidade dos processos, quando entende ser incabível o benefício.

Inscrição na Dívida Ativa

Com relação ao procedimento de inscrição em Dívida Ativa (Manual de Rotinas, capítulo 01 Das Custas Judiciais, 1.5. Proc. Inscrição Dívida Ativa), a Diretora da Secretaria, ao ser questionado sobre os procedimentos, informou conhecê-lo; porém, foi verificado na fiscalização que a intimação do condenado em custas está sendo feita através de publicação em Diário Oficial e segundo a Lei de Custa do Estado em seu Art. 17 § 2º da Lei nº 5738/1993 - (Regimento de Custas) a intimação deve ser pessoal – requisito essencial para legitimidade da Inscrição em Dívida Ativa.

Destaque-se que, conforme verificação, todos os processos analisados que possuem custas em aberto foram intimados pela via da publicação em Diário Oficial para o devido pagamento, assim como os processos que estão em vias de inscrição em dívida ativa, portanto em desacordo com o que diz o CPC e o Regimento de Custas – onde a intimação pessoal se faz necessária para a devida legalidade do ato de inscrição do mesmo em Dívida Ativa.

4 RECOMENDAÇÕES

Foram repassadas instruções ao Diretor de Secretaria objetivando assim sanar deficiências, padronizar os procedimentos e promover maior eficiência no recolhimento das custas judiciais, o que contribuirá para um incremento na arrecadação judicial viabilizando o financiamento do custeio e investimentos nos serviços judiciários e a manutenção, aperfeiçoamento e expansão da estrutura do Poder Judiciário.

62



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL

Correição Ordinária: Edital nº 002/2013 - DJE 5247/2013 - (18.04.2013)

Juiz Corregedor: Dr. Silvio César Dos Santos Maria

Analista Judiciário: Carlos Eduardo Lavareda Amaro

Juíza Responsável: Dra. Anúzia Dias da Costa

Vara Inspeccionada: 2ª Vara Cível de Icoaraci

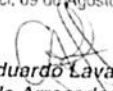
Diretor de Secretaria: Anildo Saboia dos Santos

Chefe da Unaj Local: Lillian Maria Pereira dos Santos

RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA

- 1-Para que providencie a intimação da parte para o recolhimento das custas intermediárias antes da realização do respectivo ato (item das Notas do Provimento nº. 005/2002-CGJ);
- 2-Que acompanhe o recolhimento das custas finais antes do envio dos autos ao Juiz à prolação da Sentença. Conforme Ofício Circular nº. 088/2008-CJRMB;
- 3-Nos casos de pedido de desistência, homologação de acordo ou das alegações finais, verificar se houve o pagamento das custas judiciais. Em caso negativo, deve-se certificar e intimar a parte a fim de regularizar a pendência antes da Sentença;
- 4-Para que providencie a intimação da parte através de (AR) ou mediante Oficial de Justiça; Pois segundo o Art. 17 § 2º da Lei nº 5738/1993 - (Regimento de Custas) a intimação deve ser pessoal - requisito essencial para legitimidade da Inscrição em Dívida Ativa. Portanto a intimação via publicação em Diário Oficial não tem validade para início da contagem do prazo mínimo de 30 dias para que se possa inscrever o débito em Dívida Ativa;
- 5- Arquivar processos somente após o respectivo pagamento das custas finais ou após a devida inscrição do débito em Dívida Ativa.
- 6- Nos casos de desistência de entrega de recurso, encaminhar o processo à Unaj, para cancelamento do boleto de custas; No entanto, havendo a entrada e recebimento do recurso pela Secretaria, e posteriormente, considerado intempestivo, deve haver a cobrança da referida custa.
- 7- Verificar a existência de custas em aberto, mesmo havendo determinação do cancelamento da distribuição do processo.
- 8 - Nos processos antigos, que tiverem custas em aberto e não forem encontrados dados das partes, deve-se intimar o representante legal através do Diário de Justiça, oficiar a PGE solicitando inscrição do débito em Dívida Ativa, não havendo a inscrição, certificar no processo os motivos da não inscrição, encaminhando a Divisão de Arrecadação cópia do documento da PGE com as críticas e, certidão da Secretaria.

Icoaraci, 09 de Agosto de 2013.


Carlos Eduardo Lavareda Amaro
Fiscal de Arrecadação Judicial


Anildo Saboia dos Santos
Diretor de Secretaria
Mat. 14.281

Recebidas por:

Em: ____ / ____ / 2013.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL

Correição Ordinária: Edital nº 002/2013 - DJE 5247/2013 - (18.04.2013)

Juiz Corregedor: Dr. Silvio César Dos Santos Maria

Analista Judiciário: Carlos Eduardo Lavareda Amaro

Juiza Responsável: Dra. Anúzia Dias da Costa

Vara Inspeccionada: 2ª Vara Cível de Icoaraci

Diretor de Secretaria: Anildo Saboia dos Santos

Chefe da Unaj Local: Lilian Maria Pereira dos Santos

RECOMENDAÇÕES À CHEFIA DA UNAJ

- 1- Seguir à Portaria 0504/2010 – GP, quanto às indicações e substituições da Chefia da UNAJ, assim como à orientação da SEPLAN de que o chefe da UNAJ “poderá prestar eventual auxílio junto as Secretarias Judiciais, à exceção do exercício das funções de Distribuição e Protocolo, em razão da incompatibilidade entre as atribuições”;
- 2- Acessar diariamente o e-mail funcional, a fim observar as informações e orientações da Divisão de Arrecadação de Serviços Judiciais;
- 3- Consultar diariamente o Diário de Justiça Eletrônico no site deste Poder Judiciário.
- 4- Tornar breve e eficiente o tempo de retorno dos processos que forem encaminhados à Unaj para cálculo de custas processuais.
- 5- Comunicar previamente à Divisão de Arrecadação de Serviços Judiciais quando for usufruir de férias e licenças, ou sobre qualquer outro impedimento legal a que for submetido.
- 6- Seguir o Provimento Conjunto 005/2013-CRMB/CJCI, publicado no Diário de Justiça em 26 de junho de 2013, onde as custas referentes ao preparo dos recursos de Juizado Especial abrangem, além dos atos processuais próprios da interposição recursal (atos do juízo, atos da secretaria do Tribunal e atos da secretaria da Turma Recursal), todas as despesas dispensadas em primeiro grau. Deste modo, a UNAJ emitirá, em separado, duas contas do processo e dois boletos bancários, um referente ao preparo recursal em si e outro às despesas dispensadas no primeiro grau.

Icoaraci, 09 de Agosto de 2013.

Carlos Eduardo Lavareda Amaro
Fiscal de Arrecadação Judicial

Recebidas por:

Em: 09/07/2013.

Quenan Santos

5 CONCLUSÃO

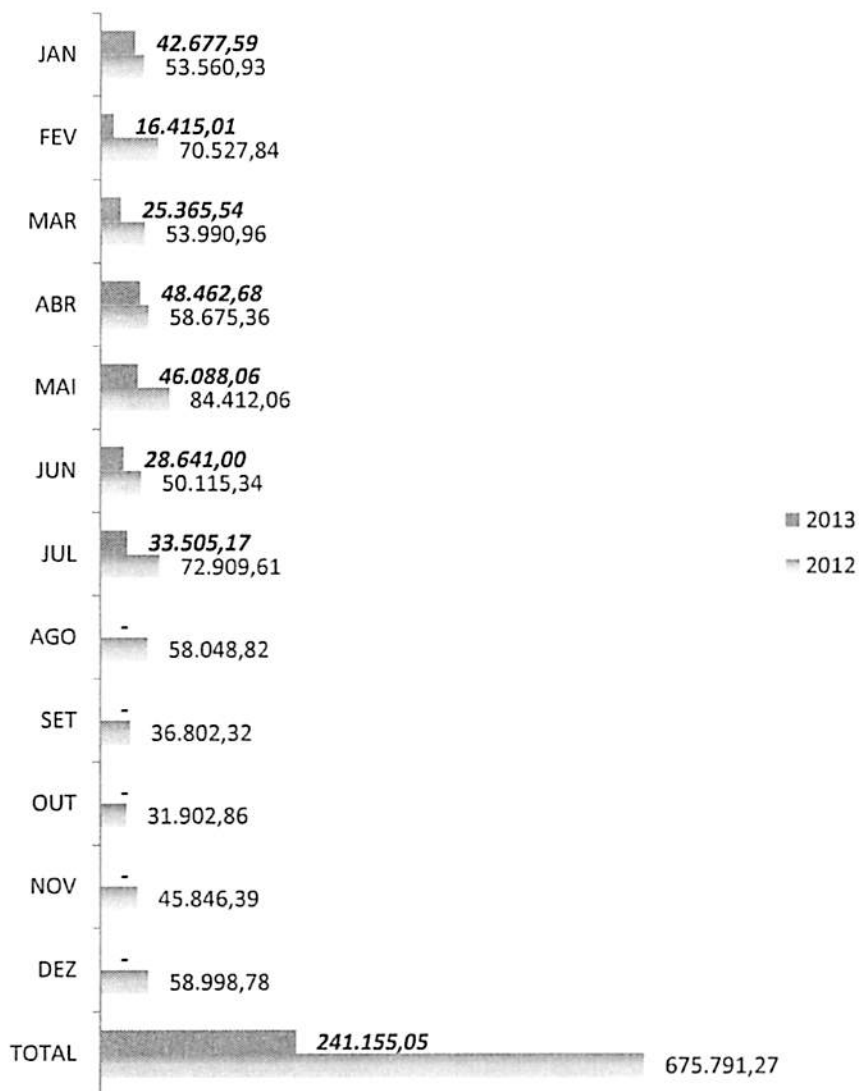
Após realizada a fiscalização dos procedimentos adotados na emissão de custas judiciais na Secretaria, da 2ª Vara Cível de Icoaraci, verificou-se que a maioria dos processos possui o benefício da assistência judiciária gratuita ou é de autoria da Defensoria Pública.

Quanto as custas iniciais, foi localizado apenas um processo com custas não emitidas, as referidas custas são responsáveis pelo maior volume de arrecadação da Vara, sendo registrado pelo livro de janeiro a julho de 2013 um total arrecadado de R\$ 209.548,50 (Duzentos e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); Com relação as custas intermediárias foram repassadas instruções as dúvidas do Diretor de Secretaria quanto ao cancelado de boleto de pagamento das custas de recurso de Apelação, quando a parte interessada, tiver perdido o prazo e posteriormente sido considerado intempestivo o recurso, foi esclarecido que a partir do momento do recebimento da Apelação pela Secretaria já se constata a movimentação do Judiciário surgindo assim o requisito básico para efetiva cobrança da custa independente do recurso ter sido posteriormente considerado intempestivo, outra instrução repassada a Secretaria foi quanto a necessidade da cobrança das custas em aberto mesmo quando for solicitado o cancelamento da distribuição do processo; No que tange a arrecadação das custas finais, estas merecem atenção especial, devido ao fato da Secretaria não estar acompanhando o recolhimento das custas finais antes do envio dos autos ao juiz à prolação da sentença, segundo Ofício Circular 088/2008 – CJR-MB; Perdendo com isso grande oportunidade do interessado requerente efetuar o pagamento das custas em aberto em virtude de seu interesse que a sentença final seja breve; outro ponto importante é o fato da intimação ao devedor em custas finais estar sendo feita apenas via publicação em diário oficial não esgotando assim as outras vias de intimação pessoal que são citadas pelo CPC e Regimento de Custas, requisito essencial para legitimidade da Inscrição em Dívida Ativa.

Ressalte-se que, ao avaliar o desempenho da arrecadação judicial na 2ª Vara Cível de Icoaraci, de janeiro a Dezembro/2012, verifica-se um total arrecadado de R\$ 675.691,77. Analisando-se a variação no recolhimento das custas totais, entre (janeiro a julho/2012) – (R\$ 444.192,10) versus (janeiro a julho/2013) - (R\$ 241.155,05), observa-se um decréscimo na arrecadação de 45,70 %.

51

2ª Vara Distrital Cível de Icoaraci
Evolução da Arrecadação Judicial – 2012 a julho/2013
(Custas: iniciais, intermediárias e finais)
Valores em R\$

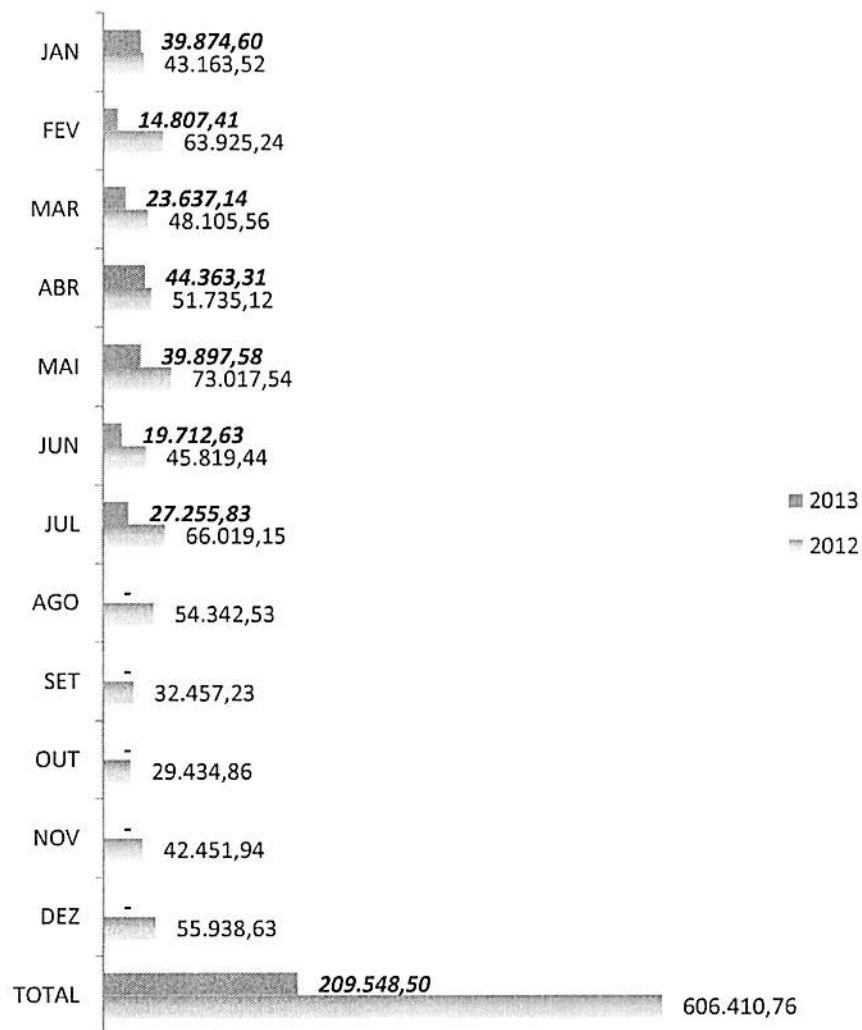


Observação: O valor total da arrecadação até julho/2012 foi de R\$ 444.192,10 e o valor arrecadado até julho/2013 foi de R\$ 241.155,05.

f

64/

2ª Vara Distrital Cível de Icoaraci
Evolução da Arrecadação Judicial – 2012 a julho/2013
 (Custas Iniciais)
 Valores em R\$

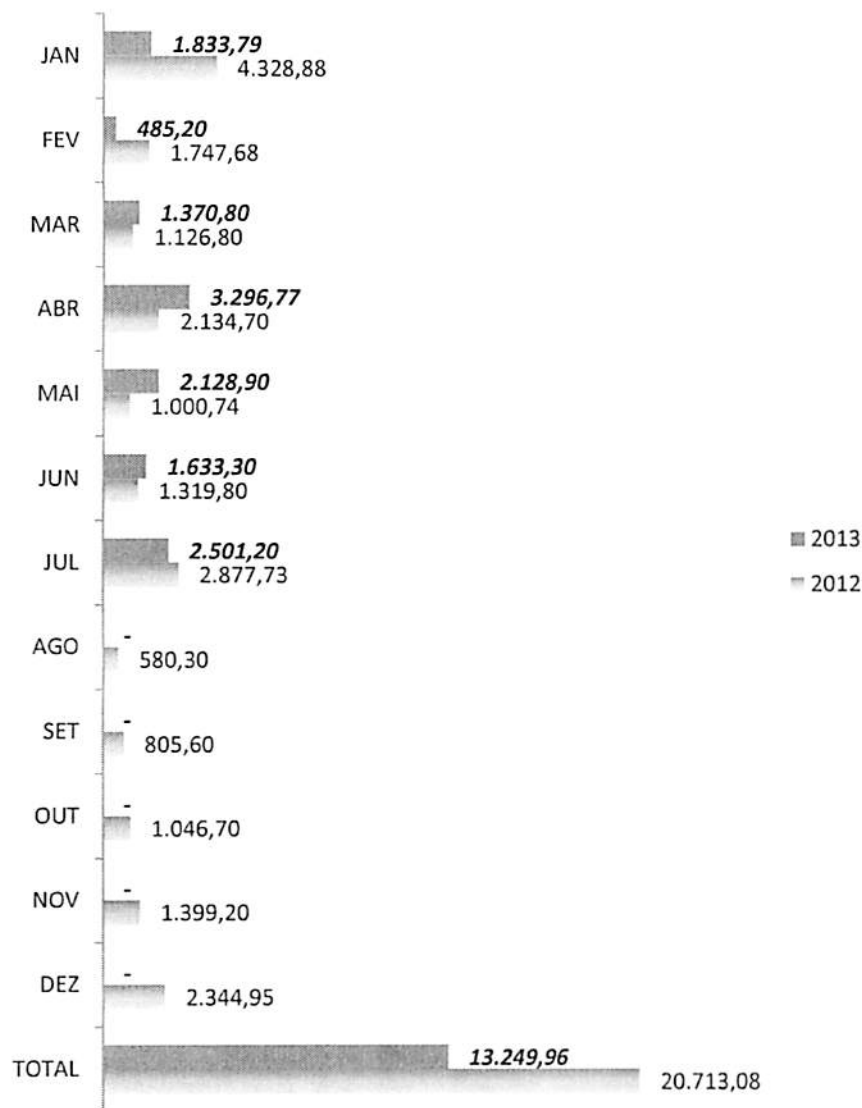


Observação: O valor da arrecadação das custas iniciais até julho/2012 foi de R\$ 391.785,57 e o valor arrecadado até julho/2013 foi de R\$ 209.548,50.

f

67

2ª Vara Distrital Cível de Icoaraci
Evolução da Arrecadação Judicial – 2012 a julho/2013
 (Custas Intermediárias)
 Valores em R\$

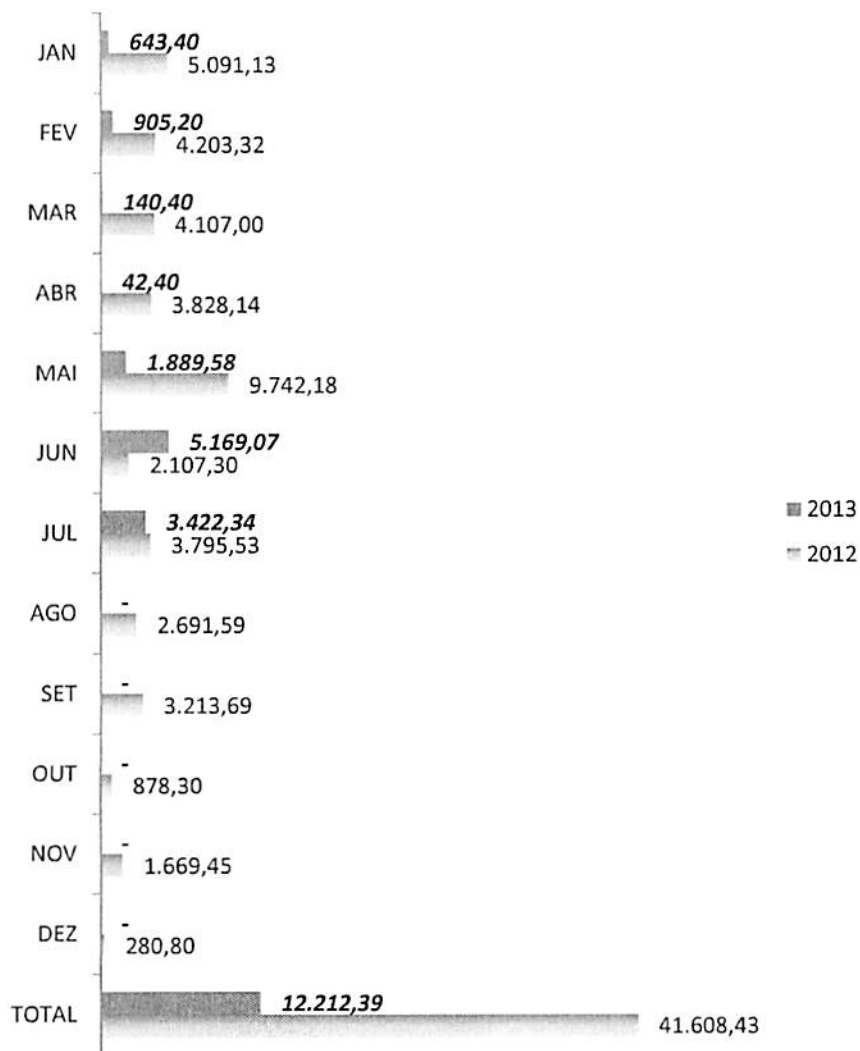


Observação: O valor da arrecadação das custas intermediárias até julho/2012 foi de R\$ 14.536,33 e o valor arrecadado até julho/2013 foi de R\$ 13.249,96.

f

68/

2ª Vara Distrital Cível de Icoaraci
Evolução da Arrecadação Judicial – 2012 a julho/2013
(Custas Finais)
Valores em R\$

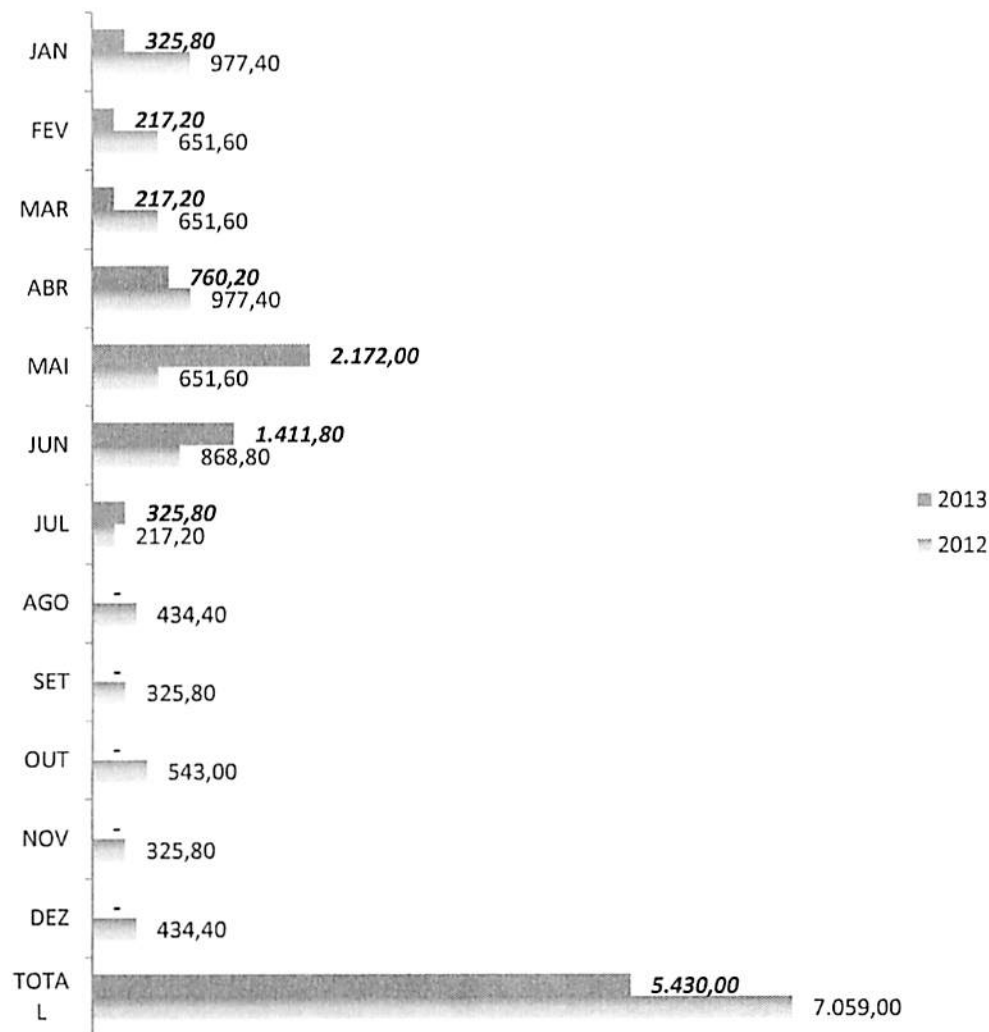


Observação: O valor da arrecadação das custas finais até julho/2012 foi de R\$ 32.874,60 e o valor arrecadado até julho/2013 foi de R\$ 12.212,39.

P

69

2ª Vara Distrital Cível de Icoaraci
Evolução da Arrecadação Judicial – 2012 a julho/2013
(Recurso de Apelação)
Valores em R\$

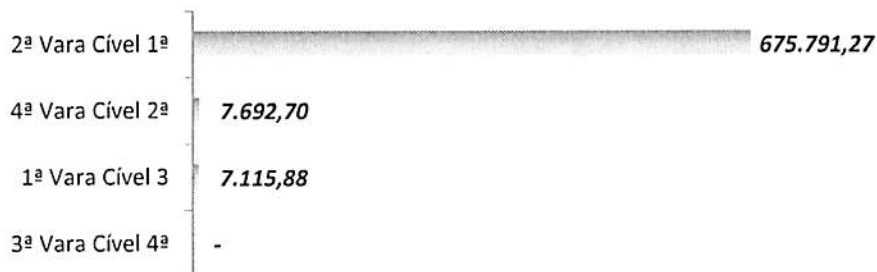


Observação: O valor da arrecadação com o Recurso de Apelação até julho/2012 foi de R\$ 4.995,60 e o valor arrecadado até julho/2013 foi de R\$ 5.430,00.

f

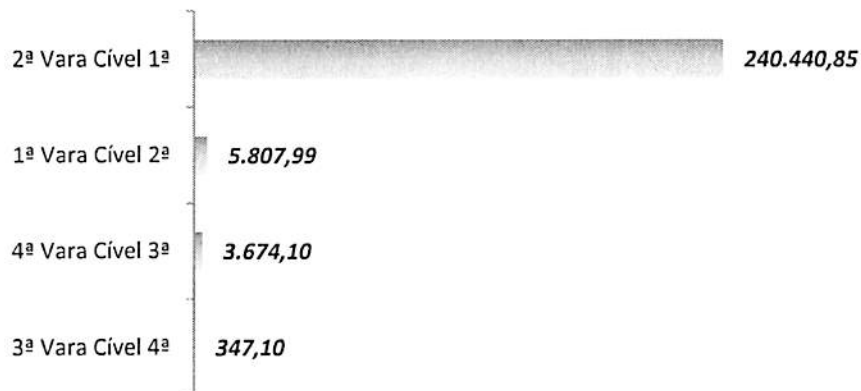
2/

Evolução da Arrecadação total entre as Varas Distritais Cíveis de Icoaraci
Total Arrecadado por Comarca no ano de 2012
Valores em R\$



Segundo gráfico, a 2ª vara cível obteve a maior arrecadação entre as Varas Cíveis de Icoaraci, com R\$ 675.791,27, no ano de 2012.

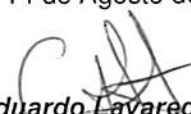
Evolução da Arrecadação total entre as Varas Distritais Cíveis de Icoaraci
Total Arrecadado por Comarca até julho de 2013
Valores em R\$



De janeiro a julho de 2013 a arrecadação da 2ª vara cível, primeira colocada, entre as varas cíveis de icoaraci, chegou a R\$ 240.440,85.

Durante a fiscalização foram repassadas instruções acerca dos procedimentos de emissão de custas judiciais e recomendações para que seja observado o disposto na Legislação da Arrecadação Judicial, a fim de alcançar melhores e estáveis resultados no recolhimento das custas.

Belém, 14 de Agosto de 2013.


Carlos Eduardo Lavareda Amaro
(Analista - Fiscal de Arrecadação)

f

PROCESSOS ANALISADOS (AMOSTRAGEM):
SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DE ICOARACI

CUSTAS INICIAIS	
CUSTAS NÃO EMITIDAS	
1	
PROCESSO	0002041-61.2002.814.0201
CUSTAS EMITIDAS E PAGAS	
PROCESSO	0000433-45.2011.814.0201
Nº BOLETO	2011006420
PROCESSO	00001418020138140201
Nº BOLETO	20120301585478
CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS	
1	
PROCESSO	0000740-19.2013.814.0201 – (busca e apreensão)
Nº BOLETO	2013009415 – intimar pessoalmente a parte para o pagamento da custa, caso contrário, solicitar inscrição em dívida ativa.
	CUSTAS INTERMEDIÁRIAS
CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS	
PROCESSO	00000719720128140201 (busca e apreensão em alienação fiduciária)
Nº BOLETO	2012027960
PROCESSO	0005598302012.814.0201 (procedimentos bancários)
Nº BOLETO	2013043927 - (apelação recebida sem o devido pagamento) – (intimar pessoalmente e inscrever em dívida ativa.)
PROCESSO	00041492620088140201 - (ação ordinária de reparação de dano)
Nº BOLETO	2012079283 - (falta a inscrição em dívida ativa).
PROCESSO	0005033-03.2011.814.0201 - (Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária)
Nº BOLETO	2012061617 - (proceder a intimação pessoal e inscrição em dívida ativa).
PROCESSO	0004018-23.2009.814.0201

24

N º BOLETO	2012071829
CUSTAS FINAIS	
CUSTAS NÃO EMITIDAS	
1	
PROCESSO	00014399320088140201
2	
PROCESSO	000046368.2010.814.0201
CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS	
PROCESSO	00007477919958140201 (execução de título extra judicial)
N º BOLETO	2012036927 - (falta inscrição em dívida ativa)
PROCESSO	00014399320088140201 -(busca e apreensão em alienação fiduciária)
N º BOLETO	2012031809 - (inscrito em dívida ativa; porém sem esgotar as demais vias de intimação pessoal).
PROCESSO	00041388120088140201 - (Cumprimento de sentença)
N º BOLETO	2012020916 - (falta a inscrição em dívida ativa).
PROCESSO	0004538-21.2008.814.0201 (reintegração / manutenção de posse)
N º BOLETO	2012066785 - (proceder a intimação pessoal e inscrição em dívida ativa).
PROCESSO	0000954-56.1997.814.0201 - (busca e apreensão)
N º BOLETO	2012048684 - (proceder a intimação pessoal e inscrição em dívida ativa).
PROCESSO	0000515-78.2009.814.0201 - (busca e apreensão em alienação fiduciária)
N º BOLETO	2012051107 - (proceder a intimação pessoal e inscrição em dívida ativa).
PROCESSO	0000515-78.2009.814.0201 - (busca e apreensão)
N º BOLETO	2012051107 -(intimação feita via publicação, fazer intimação pessoal para inscrever em dívida ativa).
PROCESSO	0000954-56.1997.814.0201 - (busca e apreensão)
N º BOLETO	2012048684 - (intimação pessoal feita corretamente, falta inscrever em dívida ativa).
PROCESSO	0005033-03.2011.814.0201 (busca e apreensão)
N º BOLETO	2012061617
PROCESSO	0004538-21.2008.814.0201
N º BOLETO	2012066785 - (intimação feita via publicação, fazer intimação pessoal para inscrever em dívida ativa).

f

23

PROCESSO	0004149-26.2008.814.0201 - (reparação de dano)
N º BOLETO	2012066785 - (intimação feita via publicação, fazer intimação pessoal para inscrever em dívida ativa).
PROCESSO	00041388120088140201
N º BOLETO	2000801452422-38 - inscrever em dívida ativa
PROCESSO	0003001-22.2007.814.0201 - (procedimento sumário)
N º BOLETO	2013041928 - (intimação feita via publicação – fazer intimação pessoal para inscrever em dívida ativa). - processo arquivado.
PROCESSO	0000002-45.2010.814.0201 - (despejo por falta de pagamento)
N º BOLETO	2013012899 – (intimação feita via publicação) - inscrito em dívida ativa.
PROCESSO	0001812-71.2008.814.0201 - (busca e apreensão)
N º BOLETO	2013041287
BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA	
INDEFERIDO	
1	
PROCESSO	0002041-61.2002.814.0201
OBSERVAÇÃO	Servidor público

Em anexo o documento:

Ranking das Melhores Arrecadações de Custas Judiciais.

f

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos
à Assessoria Jurídica desta Corregedoria.

Belém, 11 de 09 de 2013


Diretor(a) de Secretaria da Corregedoria
da Região Metropolitana de Belém

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2013.6.009880-6

DATA...: 10/09/2013

CLASSE.: CORREICAO

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPOL





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 2013.6.001378-9
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA CÍVEL DO DISTRITO DE
ICOARACI

DECISÃO/OFÍCIO Nº /2013-SEC/CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria, na 2ª VARA CÍVEL DE ICOARACI, nos dias 12 a 14/08/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** a expedição dos seguintes ofícios:

1 – Expedição dos seguintes ofícios:

a) **À Secretaria de Informática**, solicitando providências para os problemas decorrentes da queda do sinal de internet.

b) **À Magistrada daquela Unidade Judiciária**, Exmª Dra. Anúzia Dias da Costa, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas no relatório em comento, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicando a este Órgão Correcional.

c) **À Secretaria de Gestão de Pessoas**, solicitando um servidor para o gabinete e um na secretaria do Juízo, para melhor atendimento da demanda.

d) **Ao Departamento de Patrimônio e Serviços**, solicitando:
- com urgência, o concerto de um balcão as secretaria, bem como do aparelho de ar condicionado.

- Troca de duas cadeiras do gabinete da vara.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

e) À Secretaria de Administração com cópia para a D. Presidência desta Corte de Justiça, dando conhecimento que o Fórum Distrital de Icoaraci possui uma sala destinada ao arquivamento de processos findos, contudo, a referida sala não possui mais espaço para guarda dos processo, vez que atende a todas as varas do Distrito. Situação, agravada pelo negativa pela negativa do Arquivo Geral do Tribunal, de receber processos, por falta de espaço, causando sérias prejuízos às secretarias, que guardam estes processos em caixa plásticas em cima dos armários e no chão.

f) À Presidência, comunicando que no Juízo será realizado mutirão por 90 (noventa dias), cujo início, indicação de servidores e cronograma de atividades, para providências correspondentes, ainda, serão apontados pela magistrada.

2 - Devem os presentes, ficarem **aconicionados na Secretaria desta Corregedoria de Justiça** aguardando resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado ao Magistrado da Vara em comento.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 26 de setembro de 2013


Des. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

RECEBIMENTO

Nesta data, foram os presentes recebidos
na Secretaria da Corregedoria de Justiça
da Região Metropolitana de Belém,
Belém(PA), 27, 29, 2013

SAP

Diretor(a) de Secretaria

Certidão

Em cumprimento ao despacho/decisão de fls. _____

certifico que foi(ram) expedido(s) o(s) ofício(s)

Nº 1760/1761/162
1763/1764/1765.

Osseany
Analista Judiciário

30/09/13.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2013/01345

Belém, 30 de setembro de 2013.

De: SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA DE BELEM

Para: SECRETARIA DE INFORMATICA

Assunto: Encaminhamento/recebimento de documentos para providências necessários

Apresento Ofício n. 1760/2013-SEC-CJRMB, referente Correicao n. 2013.6.001378-9, solicitando providencias em relação a internet.

Atenciosamente

CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS

Analista Judiciária



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 6579-2224 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 06.02.02.09



PAMEM201301345A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 2013.6.001378-9
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA CÍVEL DO DISTRITO DE
ICOARACI

DECISÃO/OFÍCIO Nº 760 /2013-SEC/CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria, na 2ª VARA CÍVEL DE ICOARACI, nos dias 12 a 14/08/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** a expedição dos seguintes ofícios:

1 – Expedição dos seguintes ofícios:

- a) **À Secretaria de Informática**, solicitando providências para os problemas decorrentes da queda do sinal de internet.
- b) **À Magistrada daquela Unidade Judiciária**, Exmª Dra. Anúzia Dias da Costa, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas no relatório em comento, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicando a este Órgão Correcional.
- c) **À Secretaria de Gestão de Pessoas**, solicitando um servidor para o gabinete e um na secretaria do Juízo, para melhor atendimento da demanda.
- d) **Ao Departamento de Patrimônio e Serviços**, solicitando:
 - com urgência, o concerto de um balcão as secretaria, bem como do aparelho de ar condicionado.
 - Troca de duas cadeiras do gabinete da vara.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

e) **À Secretaria de Administração com cópia para a D. Presidência desta Corte de Justiça**, dando conhecimento que o Fórum Distrital de Icoaraci possui uma sala destinada ao arquivamento de processos findos, contudo, a referida sala não possui mais espaço para guarda dos processos, vez que atende a todas as varas do Distrito. Situação, agravada pela negativa pela negativa do Arquivo Geral do Tribunal, de receber processos, por falta de espaço, causando sérios prejuízos às secretarias, que guardam estes processos em caixa plásticas em cima dos armários e no chão.

f) **À Presidência**, comunicando que no Juízo será realizado mutirão por 90 (noventa dias), cujo início, indicação de servidores e cronograma de atividades, para providências correspondentes, ainda, serão apontados pela magistrada.

2 - Devem os presentes, ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria de Justiça aguardando resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado ao Magistrado da Vara em comento.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 26 de setembro de 2013


Des. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2013/01347

Belém, 30 de setembro de 2013.

De: SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA DE BELEM

Para: SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS

Assunto: Lotação. Remoção. Transferência. Permuta (c - Solicitação de lotação, remoção, transferência, permuta de servidor)

Ofício n. 1761/2013-SEC-CJRM, referente Correicao n. 2013.6.001378-9, solicitando servidor para o juízo correccionado.

Atenciosamente

CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS

Analista Judiciário



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 6599-3375 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental | 02.03.01.17



PAMEM201301347A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 2013.6.001378-9
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA CÍVEL DO DISTRITO DE
ICOARACI

DECISÃO/OFÍCIO Nº 761/2013-SEC/CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria, na 2ª VARA CÍVEL DE ICOARACI, nos dias 12 a 14/08/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** a expedição dos seguintes ofícios:

1 – Expedição dos seguintes ofícios:

a) **À Secretaria de Informática**, solicitando providências para os problemas decorrentes da queda do sinal de internet.

b) **À Magistrada daquela Unidade Judiciária**, Exmª Dra. Anúzia Dias da Costa, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas no relatório em comento, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicando a este Órgão Correcional.

c) **À Secretaria de Gestão de Pessoas**, solicitando um servidor para o gabinete e um na secretaria do Juízo, para melhor atendimento da demanda.

d) **Ao Departamento de Patrimônio e Serviços**, solicitando:
- com urgência, o concerto de um balcão as secretaria, bem como do aparelho de ar condicionado.
- Troca de duas cadeiras do gabinete da vara.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

e) **À Secretaria de Administração com cópia para a D. Presidência desta Corte de Justiça**, dando conhecimento que o Fórum Distrital de Icoaraci possui uma sala destinada ao arquivamento de processos findos, contudo, a referida sala não possui mais espaço para guarda dos processo, vez que atende a todas as varas do Distrito. Situação, agravada pelo negativa pela negativa do Arquivo Geral do Tribunal, de receber processos, por falta de espaço, causando sérias prejuízos às secretarias, que guardam estes processos em caixa plásticas em cima dos armários e no chão.

f) **À Presidência**, comunicando que no Juízo será realizado mutirão por 90 (noventa dias), cujo início, indicação de servidores e cronograma de atividades, para providências correspondentes, ainda, serão apontados pela magistrada.

2 - Devem os presentes, ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria de Justiça aguardando resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado ao Magistrado da Vara em comento.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 26 de setembro de 2013


Des. **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2013/01350

Belém, 30 de setembro de 2013.

De: SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA DE BELEM

Para: DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVICOS

Assunto: Encaminhamento/recebimento de documentos para providências necessários

Apresento Ofício n. 1762/2013-SEC-CJRMB, referente Correicao n. 2013.6.001378-9, solicitando concerto de balcao e ar condicionado e troca de cadeiras para o juízo correccionado.

Atenciosamente

CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS

ANALISTA JUDICIARIO



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 6600-1678 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 06.02.02.09



PAMEM201301350A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 2013.6.001378-9
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA CÍVEL DO DISTRITO DE
ICOARACI

DECISÃO/OFÍCIO Nº 1762/2013-SEC/CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria, na 2ª VARA CÍVEL DE ICOARACI, nos dias 12 a 14/08/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** a expedição dos seguintes ofícios:

1 – Expedição dos seguintes ofícios:

a) **À Secretaria de Informática**, solicitando providências para os problemas decorrentes da queda do sinal de internet.

b) **À Magistrada daquela Unidade Judiciária**, Exmª Dra. Anúzia Dias da Costa, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas no relatório em comento, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicando a este Órgão Correcional.

c) **À Secretaria de Gestão de Pessoas**, solicitando um servidor para o gabinete e um na secretaria do Juízo, para melhor atendimento da demanda.

d) **Ao Departamento de Patrimônio e Serviços**, solicitando:
- com urgência, o concerto de um balcão as secretaria, bem como do aparelho de ar condicionado.
- Troca de duas cadeiras do gabinete da vara.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

e) **À Secretaria de Administração com cópia para a D. Presidência desta Corte de Justiça**, dando conhecimento que o Fórum Distrital de Icoaraci possui uma sala destinada ao arquivamento de processos findos, contudo, a referida sala não possui mais espaço para guarda dos processos, vez que atende a todas as varas do Distrito. Situação, agravada pela negativa pela negativa do Arquivo Geral do Tribunal, de receber processos, por falta de espaço, causando sérias prejuízos às secretarias, que guardam estes processos em caixa plásticas em cima dos armários e no chão.

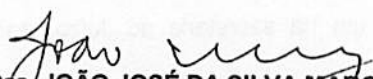
f) **À Presidência**, comunicando que no Juízo será realizado mutirão por 90 (noventa dias), cujo início, indicação de servidores e cronograma de atividades, para providências correspondentes, ainda, serão apontados pela magistrada.

2 - Devem os presentes, ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria de Justiça aguardando resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado ao Magistrado da Vara em comento.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 26 de setembro de 2013


Des. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2013/01353

Belém, 30 de junho de 2013.

De: SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA DE BELEM

Para: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Assunto: Encaminhamento/recebimento de documentos para providências necessários

Apresento Ofício n. 1763/2013-SEC-CJRMB, referente Correicao n. 2013.6.001378-9, dando ciência da decisão.

Atenciosamente

CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS

Analista Jusiciario



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 6604-9981 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental 06.02.02.09



PAMEM201301353A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 2013.6.001378-9
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA CÍVEL DO DISTRITO DE
ICOARACI

DECISÃO/OFÍCIO Nº 1763 /2013-SEC/CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria, na 2ª VARA CÍVEL DE ICOARACI, nos dias 12 a 14/08/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** a expedição dos seguintes ofícios:

1 – Expedição dos seguintes ofícios:

a) **À Secretaria de Informática**, solicitando providências para os problemas decorrentes da queda do sinal de internet.

b) **À Magistrada daquela Unidade Judiciária**, Exmª Dra. Anúzia Dias da Costa, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas no relatório em comento, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicando a este Órgão Correcional.

c) **À Secretaria de Gestão de Pessoas**, solicitando um servidor para o gabinete e um na secretaria do Juízo, para melhor atendimento da demanda.

d) **Ao Departamento de Patrimônio e Serviços**, solicitando:
- com urgência, o concerto de um balcão as secretaria, bem como do aparelho de ar condicionado.

- Troca de duas cadeiras do gabinete da vara.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

e) À Secretaria de Administração com cópia para a D. Presidência desta Corte de Justiça, dando conhecimento que o Fórum Distrital de Icoaraci possui uma sala destinada ao arquivamento de processos findos, contudo, a referida sala não possui mais espaço para guarda dos processo, vez que atende a todas as varas do Distrito. Situação, agravada pelo negativa pela negativa do Arquivo Geral do Tribunal, de receber processos, por falta de espaço, causando sérias prejuízos às secretarias, que guardam estes processos em caixa plásticas em cima dos armários e no chão.

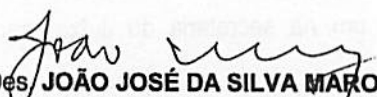
f) À Presidência, comunicando que no Juízo será realizado mutirão por 90 (noventa dias), cujo início, indicação de servidores e cronograma de atividades, para providências correspondentes, ainda, serão apontados pela magistrada.

2 - Devem os presentes, ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria de Justiça aguardando resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado ao Magistrado da Vara em comento.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 26 de setembro de 2013


Des. **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2013/01354

Belém, 30 de setembro de 2013.

De: SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA DE BELEM

Para: GABINETE DA PRESIDENCIA

Assunto: Encaminhamento/recebimento de documentos para providências necessários

Apresento Ofício n. 1764/2013-SEC-CJRMB, referente Correicao n. 2013.6.001378-9, dando ciência da decisão.

Atenciosamente

CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS

Analista Judiciário



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 6624-1716 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 06.02.02.09



PAMEM201301354A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 2013.6.001378-9
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA CÍVEL DO DISTRITO DE
ICOARACI

DECISÃO/OFÍCIO Nº 764 /2013-SEC/CJRM

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria, na 2ª VARA CÍVEL DE ICOARACI, nos dias 12 a 14/08/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** a expedição dos seguintes ofícios:

1 – Expedição dos seguintes ofícios:

- a) **À Secretaria de Informática**, solicitando providências para os problemas decorrentes da queda do sinal de internet.
- b) **À Magistrada daquela Unidade Judiciária**, Exmª Dra. Anúzia Dias da Costa, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas no relatório em comento, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicando a este Órgão Correcional.
- c) **À Secretaria de Gestão de Pessoas**, solicitando um servidor para o gabinete e um na secretaria do Juízo, para melhor atendimento da demanda.
- d) **Ao Departamento de Patrimônio e Serviços**, solicitando:
 - com urgência, o concerto de um balcão as secretaria, bem como do aparelho de ar condicionado.
 - Troca de duas cadeiras do gabinete da vara.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

e) **À Secretaria de Administração com cópia para a D. Presidência desta Corte de Justiça**, dando conhecimento que o Fórum Distrital de Icoaraci possui uma sala destinada ao arquivamento de processos findos, contudo, a referida sala não possui mais espaço para guarda dos processo, vez que atende a todas as varas do Distrito. Situação, agravada pelo negativa pela negativa do Arquivo Geral do Tribunal, de receber processos, por falta de espaço, causando sérias prejuízos às secretarias, que guardam estes processos em caixa plásticas em cima dos armários e no chão.

f) **À Presidência**, comunicando que no Juízo será realizado mutirão por 90 (noventa dias), cujo início, indicação de servidores e cronograma de atividades, para providências correspondentes, ainda, serão apontados pela magistrada.

2 - Devem os presentes, ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria de Justiça aguardando resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado ao Magistrado da Vara em comento.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 26 de setembro de 2013


Des. **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 2013.6.001378-9
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA CÍVEL DO DISTRITO DE
ICOARACI

DECISÃO/OFÍCIO Nº 1765 /2013-SEC/CJRMB

CÓPIA

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria, na 2ª VARA CÍVEL DE ICOARACI, nos dias 12 a 14/08/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** a expedição dos seguintes ofícios:

1 – Expedição dos seguintes ofícios:

a) **À Secretaria de Informática**, solicitando providências para os problemas decorrentes da queda do sinal de internet.

b) **À Magistrada daquela Unidade Judiciária**, Exmª Dra. Anúzia Dias da Costa, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas no relatório em comento, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicando a este Órgão Correcional.

c) **À Secretaria de Gestão de Pessoas**, solicitando um servidor para o gabinete e um na secretaria do Juízo, para melhor atendimento da demanda.

d) **Ao Departamento de Patrimônio e Serviços**, solicitando:
- com urgência, o concerto de um balcão as secretaria, bem como do aparelho de ar condicionado.

- Troca de duas cadeiras do gabinete da vara.

Recebido em 01.10.2013
D. Avarez
L. M. dos Santos
M. 87701.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tjpa.jus.br

e) **À Secretaria de Administração com cópia para a D. Presidência desta Corte de Justiça**, dando conhecimento que o Fórum Distrital de Icoaraci possui uma sala destinada ao arquivamento de processos findos, contudo, a referida sala não possui mais espaço para guarda dos processo, vez que atende a todas as varas do Distrito. Situação, agravada pelo negativa pela negativa do Arquivo Geral do Tribunal, de receber processos, por falta de espaço, causando sérias prejuízos às secretarias, que guardam estes processos em caixa plásticas em cima dos armários e no chão.

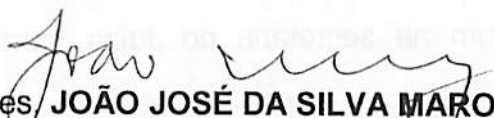
f) **À Presidência**, comunicando que no Juízo será realizado mutirão por 90 (noventa dias), cujo início, indicação de servidores e cronograma de atividades, para providências correspondentes, ainda, serão apontados pela magistrada.

2 - Devem os presentes, ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria de Justiça aguardando resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado ao Magistrado da Vara em comento.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 26 de setembro de 2013


Des **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício